LOA

2025

Lei Orçamentária Anual

PREFEITURA DE
ERECHIM

Secretaria da
Fazenda

CÂMARA
DE VEREADORES
DE ERECHIM

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Paulo Alfredo Polis
Vice-Prefeito Municipal: Flávio Augusto Tirello

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:
Aline Taíse Prichua
Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Emerson Ricardo Schelski
William Renan Medeiros Racoski
Carla Talgatti
Éclesan Ana Palhão
Clarice Terezinha Moraes
Verenice Teresinha Lipsch
Mário Rogério Rossi
Cristiano Daniel Moreira
Edgar Paulo Marmentini

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Edgar Radeski

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Jurandir Vergílio Pezzenato

Exmo. Sr.
Jurandir Vergílio Pezzenato
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Senhoria, no prazo regulamentar, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2025.

A proposição da Lei, está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 e foi elaborado em consonância com os programas de governo, projetos e ações estabelecidos no Plano Plurianual, para o quadriênio (2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ajustes de valores das despesas de acordo com a expectativa de arrecadação das receitas, diante do atual cenário econômico, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio financeiro.

O Planejamento do Município de Erechim, está focado nas principais demandas da população, e para a prestação de serviços públicos de qualidade, buscamos, através do cumprimento de metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, garantir um planejamento orçamentário eficiente e transparente, que atenda às necessidades da sociedade e impulsione o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento econômico e social, trabalho, emprego e renda.

Diante do exposto, apresentamos a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância aos princípios legais.

PAULO ALFREDO POLIS:42851629034

Assinado de forma digital por PAULO ALFREDO POLIS:42851629034
Dados: 2024.10.24 09:21:57 -03'00'

Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 058, de 23 de Outubro de 2024	05
Quadro Comparativo da Receita	11
Quadro Comparativo da Despesa	12
Legislação da Receita	13
Receita Orçamentária – Consolidado	15
Receita Orçamentária – Prefeitura Municipal de Erechim	24
Receita Orçamentária – AGER	32
Receita Orçamentária – IEP	33
Despesa Orçamentária – Consolidado	35
Despesa Orçamentária – Prefeitura Municipal de Erechim	38
Despesa Orçamentária – Câmara de Vereadores de Erechim	41
Despesa Orçamentária – AGER	42
Despesa Orçamentária – IEP	43
Dotações por Órgãos do Município	45
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	45
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	49
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento	54
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	58
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	64
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	68
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	73
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	79
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	89
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social	104
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	116
Órgão 12 – Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social	132
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	146
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Gestão e Governança	153
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município	159
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	165
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	168
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	171
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	172
Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	173
Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenv. do Ensino	174
Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	175
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal e do Valor das Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores	176
Orçamento Criança – OCA	177

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2025, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 7.495 de 11 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III – O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 631.700.000,00 (Seiscentos e trinta e um milhões e setecentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 572.280.000,00 (Quinhentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), contando com Reserva de Contingência de R$ 16.920.000,00 (Dezesseis milhões, novecentos e vinte mil reais) e Reserva do RPPS no valor de R$ 42.500.000,00 (Quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º As receitas estimadas do Município de Erechim, por entidade, para 2025 são as seguintes:

a) Poder Executivo (Administração Direta): R$ 560.000.000,00;

b) Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER (Administração Indireta): R$ 1.700.000,00;

c) Instituto Erechinense de Previdência – IEP (Administração Indireta): R$ 70.000.000,00.

§ 2º Do total da Reserva de Contingência do Projeto de Lei, R$ 11.256.040,00 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais) são destinados ao atendimento das Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal, estabelecidas no Art. 137, § 1º e 2º da

Lei Orgânica do Município de Erechim, cuja memória de cálculo é apresentada no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e do Valor das Emendas Impositivas do Poder Legislativo da presente Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219.950.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	30.373.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	21.923.600,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	1.805.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	307.953.900,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	8.927.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		**590.933.000,00**
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	400.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	8.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		**8.400.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL		***599.333.000,00***
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	32.367.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		***32.367.000,00***
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		***631.700.000,00***

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	303.055.900,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	1.800.200,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	235.445.300,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		***540.301.400,00***

4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	30.175.400,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	3.200,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	1.800.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		***31.978.600,00***
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		***572.280.000,00***
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	59.420.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS		***59.420.000,00***
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		***631.700.000,00***

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	25.000.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	67.975.500,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	10.081.200,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.127.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.200.000,00
10 -	SAÚDE	123.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	159.000.000,00
13 -	CULTURA	14.029.800,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	713.300,00
15 -	URBANISMO	57.121.400,00
16 -	HABITAÇÃO	2.350.000,00
17 -	SANEAMENTO	3.916.900,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	14.693.600,00
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	995.900,00
20 -	AGRICULTURA	12.900.000,00
22 -	INDÚSTRIA	1.100.100,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.804.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	3.570.200,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	13.701.100,00
TOTAL DAS DESPESAS		**572.280.000,00**
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	59.420.000,00
TOTAL GERAL		***631.700.000,00***

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

PODER LEGISLATIVO:		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	25.000.000,00
PODER EXECUTIVO:		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	7.600.000,00
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.600.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.300.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.200.000,00
06 -	SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	12.900.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR	12.900.000,00
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	17.600.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	123.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.500.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	159.000.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	63.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	35.400.000,00
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	9.600.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	20.480.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.920.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO		**535.000.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:		
16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN. DE ERECHIM	1.700.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	70.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**71.700.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA		***631.700.000,00***

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º O Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1º A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, pela utilização do superávit

financeiro do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e pelo produto das operações de crédito autorizadas, conforme previsto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 4.320/64.
§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, é autorizado individualmente para o Poder Executivo e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 10. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 7.495, de 11 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025, conforme memória de cálculo apresentada no Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da presente Lei.

Art. 11. Faz parte desta Lei o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável e acesso a educação.

Art. 12. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los

às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 23 de outubro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS:42851629034

Assinado de forma digital por PAULO ALFREDO POLIS:42851629034
Dados: 2024.10.24 12:01:22 -03'00'

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2021 R$	2022 R$	2023 R$	2024 R$	2025 R$
RECEITAS CORRENTES	**374.894.621,97**	**440.495.609,33**	**472.725.412,68**	**502.917.800,00**	**590.933.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	121.835.061,33	146.450.869,21	164.286.213,42	184.242.500,00	219.950.500,00
Impostos	104.701.024,45	127.020.896,54	143.161.905,45	161.162.000,00	194.060.000,00
Taxas	17.131.821,33	19.427.985,66	21.124.018,92	23.078.500,00	25.889.000,00
Contribuição de Melhoria	2.215,55	1.987,01	289,05	2.000,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	18.648.456,69	21.228.871,93	25.937.429,34	27.352.000,00	30.373.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.849.277,45	23.270.543,54	18.417.230,54	19.590.500,00	21.923.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.353.251,31	2.543.225,64	1.630.237,26	1.467.000,00	1.805.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.121.470,63	276.991.228,92	293.041.320,35	307.489.800,00	307.953.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181.406,38	7.051.891,49	8.291.568,98	5.532.000,00	8.927.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-34.094.301,82	-37.041.021,40	-38.878.587,21	-42.756.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.155.856,50**	**17.966.248,47**	**12.080.389,71**	**6.660.000,00**	**8.400.000,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	16.900,00	10.539.804,39	4.282.092,24	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	106.950,00	0,00	260.450,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	529.670,69	502.284,19	346.358,46	460.000,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.502.335,81	6.924.159,89	7.191.489,01	6.200.000,00	8.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**17.851.421,55**	**20.702.257,87**	**28.806.204,89**	**30.922.200,00**	**32.367.000,00**
T O T A I S.....	**398.901.900,02**	**479.164.115,67**	**513.612.007,28**	**540.500.000,00**	**631.700.000,00**

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

	REALIZADA			AUTORIZADA	
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**2021 R$**	**2022 R$**	**2023 R$**	**2024 R$**	**2025 R$**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.786.808,07	8.495.968,91	9.001.780,27	19.700.000,00	25.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.858.664,92	7.724.765,15	7.026.117,44	7.300.000,00	7.600.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	2.420.616,26	4.013.228,08	5.033.706,10	7.084.487,41	6.600.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	9.965.565,24	13.577.611,59	13.503.998,95	17.200.000,00	18.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.237.897,51	7.485.767,69	8.147.826,41	9.400.000,00	12.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	6.036.526,56	31.553.887,52	10.606.041,17	10.330.000,00	12.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA ABAST. E SEGURANÇA ALIMENTAR	7.667.013,65	11.054.034,09	11.321.394,64	12.200.000,00	12.900.000,00
SECR. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	6.824.508,48	13.117.863,09	18.405.990,60	13.398.655,37	17.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	79.746.905,85	102.455.961,28	104.739.826,56	113.381.216,94	123.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.445.363,13	17.847.976,80	17.040.961,68	18.111.016,23	19.500.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	95.697.362,33	134.281.825,10	133.147.353,98	142.237.000,00	159.000.000,00
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	63.173.733,61	77.241.685,21	70.251.941,03	53.786.524,46	63.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	18.017.299,66	26.168.553,18	31.304.752,36	27.457.655,60	35.400.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.224.628,68	4.676.796,04	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	0,00	9.546.987,50	7.393.000,00	9.600.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.297.485,15	21.429.713,54	24.047.470,24	18.150.000,00	20.480.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.870.443,99	16.920.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚB.MUN.DE EREC	837.488,45	918.720,05	950.763,20	1.500.000,00	1.700.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	10.410.435,49	14.189.890,78	20.659.207,58	24.320.000,00	27.500.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	32.680.000,00	42.500.000,00
TOTAIS…….....…..	**348.648.303,04**	**496.234.248,10**	**494.736.119,71**	**540.500.000,00**	**631.700.000,00**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
IMPOSTOS	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
Taxas	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
Contribuição de Melhoria	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
CONTRIBUIÇÕES	
Contribuições Sociais	Lei Municipal nº 7.328/2023 e suas alterações.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
RECEITA PATRIMONIAL	
Valores Mobiliários	Legislação pertinente.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Leis Municipais n° 6.286/2017 e nº 6.180/2016 e suas alterações.
RECEITA DE SERVIÇOS	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
Serviços Ambulatoriais	Legislação pertinente.
Outros Serviços	Legislação pertinente.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I e Inciso I, letras “d”, “e” e “f”
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Constituição Federal, Art. 20, § 1º, e Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Legislação pertinente.
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Legislação pertinente.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Legislação pertinente.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Lei Complementar Federal 176/2020.
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
Cota-Parte do IPI – Municípios	Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	Legislação pertinente.
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Outras Transferências de Instituições Privadas	Leis Municipais n° 4.107/2006, 5.038/2011, 6.180/2016, 6.286/2017 e suas alterações.
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
Transferências Recursos do FUNDEB	Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
Outras Transferências de Pessoas Físicas	Leis Municipais n° 4.107/2006, 5.038/2011 e

	suas alterações.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Legislação pertinente.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações e Legislação Pertinente.
Multas e Juros das Amortizações de Empréstimos	Legislação pertinente.
Demais Receitas Correntes	Legislação pertinente.
RECEITAS DE CAPITAL	
Amortização de Empréstimos	Legislação pertinente.
Transferências de Capital	Convênios.
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Contribuições Intra-Orçamentárias	Lei Municipal nº 7.328/2023 e suas alterações.

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**590.933.000,00**
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**219.950.500,00**
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**194.060.000,00**
01.1.1.2.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**80.160.000,00**
01.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**63.000.000,00**
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**54.000.000,00**
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	56.000.000,00
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(D) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Desconto	-2.000.000,00
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS PRINCIPAL**	**200.000,00**
01.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200.000,00
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**7.300.000,00**
01.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.300.000,00
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.500.000,00**
01.1.1.2.50.0.4.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500.000,00
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**17.160.000,00**
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI**	**17.000.000,00**
01.1.1.2.53.0.1.01.00.00	Impostos s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis - Princi	17.000.000,00
01.1.1.2.53.0.2.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI**	**10.000,00**
01.1.1.2.53.0.2.01.00.00	Impostos s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis - Multas	10.000,00
01.1.1.2.53.0.4.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI**	**150.000,00**
01.1.1.2.53.0.4.01.00.00	Impostos s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis - Multas	150.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**28.200.000,00**
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**28.200.000,00**
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**25.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**25.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**3.200.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**3.200.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.200.000,00
01.1.1.4.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**85.700.000,00**
01.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**	**85.700.000,00**
01.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**85.700.000,00**
01.1.1.4.51.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**80.000.000,00**
01.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	80.000.000,00
01.1.1.4.51.1.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS**	**900.000,00**
01.1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	900.000,00
01.1.1.4.51.1.3.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA**	**4.000.000,00**
01.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000.000,00
01.1.1.4.51.1.4.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**800.000,00**
01.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa	800.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**	**25.889.000,00**
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**5.787.000,00**
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**5.142.000,00**
01.1.2.1.01.0.1.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**4.610.000,00**
01.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.900.000,00
01.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	2.500.000,00
01.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00
01.1.2.1.01.0.2.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS**	**32.000,00**
01.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.3.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**410.000,00**
01.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	300.000,00
01.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	70.000,00
01.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.1.01.0.4.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**90.000,00**
01.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	80.000,00
01.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.50.0.0.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**645.000,00**
01.1.2.1.50.0.1.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL**	**540.000,00**
01.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	540.000,00
01.1.2.1.50.0.2.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS**	**10.000,00**
01.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.50.0.3.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA**	**80.000,00**
01.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.1.2.1.50.0.4.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**15.000,00**
01.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**20.102.000,00**
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**20.102.000,00**
01.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL**	**17.000.000,00**
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	16.500.000,00
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(D) Taxa de Limpeza Pública - Principal - Desconto	-500.000,00
01.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
01.1.2.2.01.0.2.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS**	**62.000,00**
01.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	60.000,00
01.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.2.01.0.3.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA**	**2.520.000,00**
01.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.400.000,00
01.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	120.000,00
01.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**520.000,00**
01.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
01.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**1.500,00**
01.1.3.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**1.500,00**
01.1.3.1.53.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**1.500,00**
01.1.3.1.53.0.3.00.00.00	**CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.00.00.00	**CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**500,00**
01.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	500,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**30.373.000,00**
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**21.873.000,00**
01.2.1.5.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**21.633.000,00**
01.2.1.5.01.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**21.632.800,00**
01.2.1.5.01.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**20.900.000,00**
01.2.1.5.01.1.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**20.900.000,00**
01.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	20.900.000,00
01.2.1.5.01.2.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**730.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.2.1.5.01.2.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL**	**730.000,00**
01.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	730.000,00
01.2.1.5.01.3.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS**	**2.800,00**
01.2.1.5.01.3.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL**	**2.800,00**
01.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.800,00
01.2.1.5.02.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**200,00**
01.2.1.5.02.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**200,00**
01.2.1.5.02.1.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**200,00**
01.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200,00
01.2.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.0.0.00.00.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.1.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO - PRINCIPAL**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.1.1.01.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Inativos e Pensionist	240.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.50.0.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.500.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**21.923.600,00**
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**21.073.600,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**21.073.600,00**
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**8.073.600,00**
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**8.073.600,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**621.700,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.02.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB**	**200.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE**	**91.200,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	35.900,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS -Atenção de Média e Alta Complexid	20.200,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	4.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	100,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	9.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	5.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	3.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.04.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE**	**100.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.05.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ASPS**	**150.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	150.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.06.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - CIDE**	**1.500,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	1.500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNDE**	**53.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	53.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**26.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.36	Remun.Dep.Bancários-Fundo Especial do Petróleo	15.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.37	Remun.Dep.Bancários-Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	1.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**7.451.900,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**7.451.900,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	7.451.900,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.04.0.0.00.00.00	**REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**3.500.000,00**
01.3.2.1.04.0.1.00.00.00	**REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL**	**3.500.000,00**
01.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	2.900.000,00
01.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	500.000,00
01.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa - Taxa de Administração	100.000,00
01.3.2.1.05.0.0.00.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA**	**9.500.000,00**
01.3.2.1.05.0.1.00.00.00	**JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL**	**9.500.000,00**
01.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	9.500.000,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**850.000,00**
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**850.000,00**
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**850.000,00**
01.3.3.9.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL**	**850.000,00**
01.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo - Principal	550.000,00
01.3.3.9.99.0.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano - Principal	300.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.805.000,00**
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**50.000,00**
01.6.1.1.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**50.000,00**
01.6.1.1.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTID. E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL**	**50.000,00**
01.6.1.1.01.0.1.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. POR ENTID. E ÓRGÃO PÚB. EM GERAL - PRI**	**50.000,00**
01.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.53.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.53.0.1.00.00.00	**SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.53.0.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.200.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**555.000,00**
01.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**555.000,00**
01.6.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**555.000,00**
01.6.9.9.99.0.1.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**500.000,00**
01.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	200.000,00
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serviços Educacionais - Principal	300.000,00
01.6.9.9.99.0.2.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS PRINCIPAL**	**5.000,00**
01.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	3.000,00
01.6.9.9.99.0.3.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**40.000,00**
01.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.9.99.0.4.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**10.000,00**
01.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**307.953.900,00**
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**112.949.900,00**
01.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**84.180.000,00**
01.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**84.100.000,00**
01.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**73.600.000,00**
01.7.1.1.51.1.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**73.600.000,00**
01.7.1.1.51.1.1.01.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**73.600.000,00**
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	92.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	(D) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução Fundeb	-18.400.000,00
01.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**10.500.000,00**
01.7.1.1.51.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL**	**10.500.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.500.000,00
01.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**80.000,00**
01.7.1.1.52.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**80.000,00**
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução Fundeb	-20.000,00
01.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**1.700.000,00**
01.7.1.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**100.000,00**
01.7.1.2.51.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIP**	**100.000,00**
01.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	100.000,00
01.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**1.600.000,00**
01.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**1.600.000,00**
01.7.1.2.52.4.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL**	**1.600.000,00**
01.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.600.000,00
01.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**19.150.800,00**
01.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO**	**19.150.800,00**
01.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**14.600.000,00**
01.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**	**14.600.000,00**
01.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.000.000,00
01.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.600.000,00
01.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR**	**2.220.800,00**
01.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT -**	**2.220.800,00**
01.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp -	2.220.800,00
01.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**1.710.000,00**
01.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL**	**1.710.000,00**
01.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	287.000,00
01.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes de Combate a Endemias - Principal	1.423.000,00
01.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**620.000,00**
01.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**	**620.000,00**
01.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	620.000,00
01.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**	**4.880.000,00**
01.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.500.000,00**
01.7.1.4.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**3.500.000,00**
01.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	3.500.000,00
01.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**1.300.000,00**
01.7.1.4.52.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL**	**1.300.000,00**
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	1.300.000,00
01.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**80.000,00**
01.7.1.4.53.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINC**	**80.000,00**
01.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	80.000,00
01.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB**	**1.500.000,00**
01.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**	**1.500.000,00**
01.7.1.5.52.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL**	**1.500.000,00**
01.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	1.500.000,00
01.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**939.100,00**
01.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**939.100,00**
01.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**939.100,00**
01.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	445.000,00
01.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	356.000,00
01.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família	138.100,00
01.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**600.000,00**
01.7.1.9.58.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**600.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.9.58.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL**	**600.000,00**
01.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	600.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**127.564.000,00**
01.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**122.820.000,00**
01.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**88.000.000,00**
01.7.2.1.50.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**88.000.000,00**
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	110.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do ICMS - Dedução Fundeb	-22.000.000,00
01.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**33.600.000,00**
01.7.2.1.51.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**33.600.000,00**
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	42.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do IPVA - Dedução Fundeb	-8.400.000,00
01.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.120.000,00**
01.7.2.1.52.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.120.000,00**
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.400.000,00
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução Fundeb	-280.000,00
01.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**100.000,00**
01.7.2.1.53.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL**	**100.000,00**
01.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	100.000,00
01.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**4.744.000,00**
01.7.2.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**3.544.000,00**
01.7.2.4.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPA**	**3.544.000,00**
01.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	240.000,00
01.7.2.4.50.0.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.850.000,00
01.7.2.4.50.0.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	62.000,00
01.7.2.4.50.0.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	33.000,00
01.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Salvar - SAMU	170.000,00
01.7.2.4.50.0.1.06.00.00	Incentivo à Atenção Básica	880.000,00
01.7.2.4.50.0.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	285.000,00
01.7.2.4.50.0.1.08.00.00	PSF Indígena	24.000,00
01.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.200.000,00**
01.7.2.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**1.200.000,00**
01.7.2.4.51.0.1.01.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.200.000,00**
01.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.1.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	90.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.02.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	350.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.03.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	1.000.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	66.000.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**8.927.000,00**
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**3.187.000,00**
01.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**3.187.000,00**
01.9.1.1.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**3.002.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.1.01.0.1.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**2.250.000,00**
01.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	100.000,00
01.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	800.000,00
01.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.100.000,00
01.9.1.1.01.0.2.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**2.000,00**
01.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.1.01.0.3.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**600.000,00**
01.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	400.000,00
01.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	150.000,00
01.9.1.1.01.0.4.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
01.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
01.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
01.9.1.1.06.0.0.00.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**161.000,00**
01.9.1.1.06.1.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**161.000,00**
01.9.1.1.06.1.1.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL**	**100.000,00**
01.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	100.000,00
01.9.1.1.06.1.2.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**
01.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.1.06.1.3.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA**	**50.000,00**
01.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.1.1.06.1.4.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**10.000,00**
01.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.09.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**24.000,00**
01.9.1.1.09.0.1.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL**	**20.000,00**
01.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	20.000,00
01.9.1.1.09.0.3.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA**	**3.000,00**
01.9.1.1.09.0.3.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	3.000,00
01.9.1.1.09.0.4.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.9.1.1.09.0.4.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**2.161.000,00**
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES**	**15.000,00**
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**15.000,00**
01.9.2.1.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL**	**15.000,00**
01.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	15.000,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**2.096.000,00**
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**2.096.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**1.995.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.04.00.00	**RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL**	**10.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**1.985.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições Diversas - Principal	1.050.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	3.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	40.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	300.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	5.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.07.00	Restituição Pagamento Preceptoria - Curso de Medicina	300.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.08.00	Restituição Município da AMAU - Termo de Coop. Técnica UDM-SAE	100.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.0.1.99.09.00	Compensação Reposição Florestal Obrigatória	87.000,00
01.9.2.2.99.0.2.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**
01.9.2.2.99.0.2.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**
01.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA**	**95.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.01.00.00	**RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA**	**5.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.00.00	**RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA**	**10.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA**	**80.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**5.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.01.00.00	**RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.2.99.0.4.04.00.00	**RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Multas e Juros Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.3.00.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS**	**50.000,00**
01.9.2.3.99.0.0.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**	**50.000,00**
01.9.2.3.99.0.1.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL**	**50.000,00**
01.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	50.000,00
01.9.4.4.00.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**75.000,00**
01.9.4.4.06.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**75.000,00**
01.9.4.4.06.0.2.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS**	**5.000,00**
01.9.4.4.06.0.2.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	5.000,00
01.9.4.4.06.0.4.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DIVIDA A**	**70.000,00**
01.9.4.4.06.0.4.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros Dívida Ativa	70.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**3.504.000,00**
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**3.504.000,00**
01.9.9.9.03.0.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**2.998.000,00**
01.9.9.9.03.0.1.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL**	**2.998.000,00**
01.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	2.992.000,00
01.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensação Financeira entre RPPS's - Principal	6.000,00
01.9.9.9.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**401.000,00**
01.9.9.9.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**401.000,00**
01.9.9.9.12.2.1.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL**	**250.000,00**
01.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	250.000,00
01.9.9.9.12.2.3.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
01.9.9.9.12.2.3.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	150.000,00
01.9.9.9.12.2.4.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.9.9.9.12.2.4.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**105.000,00**
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**105.000,00**
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**102.000,00**
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**102.000,00**
01.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Principal	60.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receitas Junta Comercial - Principal	40.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.3.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.9.9.99.2.3.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	2.000,00
01.9.9.9.99.2.4.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.A**	**1.000,00**
01.9.9.9.99.2.4.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.**	**1.000,00**
01.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**8.400.000,00**
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**400.000,00**
02.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**400.000,00**
02.3.1.1.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**400.000,00**
02.3.1.1.06.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**400.000,00**
02.3.1.1.06.0.1.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**200.000,00**
02.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	200.000,00
02.3.1.1.06.0.3.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA**	**200.000,00**
02.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	200.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**8.000.000,00**
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.000.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**32.367.000,00**
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**32.367.000,00**
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**32.367.000,00**
07.2.1.5.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS P/ REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**32.367.000,00**
07.2.1.5.02.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**32.367.000,00**
07.2.1.5.02.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO**	**32.367.000,00**
07.2.1.5.02.1.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO - PRINCIPAL**	**32.367.000,00**
07.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Normal	19.367.000,00
07.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Suplement	10.400.000,00
07.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Tx de Administraçã	2.600.000,00
	Total Geral ==>	**631.700.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 14:01:19

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**551.600.000,00**
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**219.950.500,00**
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**194.060.000,00**
01.1.1.2.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**80.160.000,00**
01.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**63.000.000,00**
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**54.000.000,00**
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	56.000.000,00
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(D) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Desconto	-2.000.000,00
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS PRINCIPAL**	**200.000,00**
01.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200.000,00
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**7.300.000,00**
01.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.300.000,00
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.500.000,00**
01.1.1.2.50.0.4.01.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500.000,00
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**17.160.000,00**
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI**	**17.000.000,00**
01.1.1.2.53.0.1.01.00.00	Impostos s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis - Princi	17.000.000,00
01.1.1.2.53.0.2.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI**	**10.000,00**
01.1.1.2.53.0.2.01.00.00	Impostos s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis - Multas	10.000,00
01.1.1.2.53.0.4.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI**	**150.000,00**
01.1.1.2.53.0.4.01.00.00	Impostos s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis - Multas	150.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**28.200.000,00**
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**28.200.000,00**
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**25.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**25.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**3.200.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**3.200.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.200.000,00
01.1.1.4.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**85.700.000,00**
01.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**	**85.700.000,00**
01.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**85.700.000,00**
01.1.1.4.51.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**80.000.000,00**
01.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	80.000.000,00
01.1.1.4.51.1.2.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS**	**900.000,00**
01.1.1.4.51.1.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	900.000,00
01.1.1.4.51.1.3.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA**	**4.000.000,00**
01.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000.000,00
01.1.1.4.51.1.4.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**800.000,00**
01.1.1.4.51.1.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa	800.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**	**25.889.000,00**
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**5.787.000,00**
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**5.142.000,00**
01.1.2.1.01.0.1.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**4.610.000,00**
01.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.900.000,00
01.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	2.500.000,00
01.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00
01.1.2.1.01.0.2.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS**	**32.000,00**
01.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.3.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**410.000,00**
01.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	300.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	70.000,00
01.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.1.01.0.4.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**90.000,00**
01.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	80.000,00
01.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.50.0.0.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**645.000,00**
01.1.2.1.50.0.1.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL**	**540.000,00**
01.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	540.000,00
01.1.2.1.50.0.2.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS**	**10.000,00**
01.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.50.0.3.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA**	**80.000,00**
01.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.1.2.1.50.0.4.00.00.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**15.000,00**
01.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**20.102.000,00**
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**20.102.000,00**
01.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL**	**17.000.000,00**
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	16.500.000,00
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(D) Taxa de Limpeza Pública - Principal - Desconto	-500.000,00
01.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
01.1.2.2.01.0.2.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS**	**62.000,00**
01.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	60.000,00
01.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.2.01.0.3.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA**	**2.520.000,00**
01.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.400.000,00
01.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	120.000,00
01.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**520.000,00**
01.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
01.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**1.500,00**
01.1.3.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**1.500,00**
01.1.3.1.53.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**1.500,00**
01.1.3.1.53.0.3.00.00.00	**CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.00.00.00	**CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**500,00**
01.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	500,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**8.740.000,00**
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**240.000,00**
01.2.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.0.0.00.00.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.1.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO - PRINCIPAL**	**240.000,00**
01.2.1.9.50.1.1.01.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Inativos e Pensionist	240.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.50.0.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL**	**8.500.000,00**
01.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.500.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**8.663.600,00**
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**7.813.600,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**7.813.600,00**
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**7.813.600,00**

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**7.813.600,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**621.700,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.02.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB**	**200.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE**	**91.200,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	35.900,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS -Atenção de Média e Alta Complexid	20.200,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	4.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	100,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	9.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	5.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	3.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.04.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE**	**100.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.05.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ASPS**	**150.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	150.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.06.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - CIDE**	**1.500,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	1.500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.00	**REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNDE**	**53.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	53.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**26.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.36	Remun.Dep.Bancários-Fundo Especial do Petróleo	15.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.37	Remun.Dep.Bancários-Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	1.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**7.191.900,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**7.191.900,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	7.191.900,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**850.000,00**
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**850.000,00**
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**850.000,00**
01.3.3.9.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL**	**850.000,00**
01.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo - Principal	550.000,00
01.3.3.9.99.0.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano - Principal	300.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.805.000,00**
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**50.000,00**
01.6.1.1.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**50.000,00**
01.6.1.1.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTID. E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL**	**50.000,00**
01.6.1.1.01.0.1.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. POR ENTID. E ÓRGÃO PÚB. EM GERAL - PRI**	**50.000,00**
01.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.53.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.53.0.1.00.00.00	**SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL**	**1.200.000,00**
01.6.3.1.53.0.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.200.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**555.000,00**
01.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**555.000,00**
01.6.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**555.000,00**
01.6.9.9.99.0.1.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**500.000,00**
01.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	200.000,00
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serviços Educacionais - Principal	300.000,00
01.6.9.9.99.0.2.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS PRINCIPAL**	**5.000,00**
01.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	3.000,00
01.6.9.9.99.0.3.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**40.000,00**

Classificação	Especificação	Total
01.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.9.99.0.4.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**10.000,00**
01.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**306.513.900,00**
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**112.949.900,00**
01.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**84.180.000,00**
01.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**84.100.000,00**
01.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**73.600.000,00**
01.7.1.1.51.1.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**73.600.000,00**
01.7.1.1.51.1.1.01.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**73.600.000,00**
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	92.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	(D) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução Fundeb	-18.400.000,00
01.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**10.500.000,00**
01.7.1.1.51.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL**	**10.500.000,00**
01.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.500.000,00
01.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**80.000,00**
01.7.1.1.52.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**80.000,00**
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução Fundeb	-20.000,00
01.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**1.700.000,00**
01.7.1.2.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**100.000,00**
01.7.1.2.51.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIP**	**100.000,00**
01.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	100.000,00
01.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**1.600.000,00**
01.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**1.600.000,00**
01.7.1.2.52.4.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL**	**1.600.000,00**
01.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.600.000,00
01.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**19.150.800,00**
01.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO**	**19.150.800,00**
01.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**14.600.000,00**
01.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**	**14.600.000,00**
01.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12.000.000,00
01.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.600.000,00
01.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR**	**2.220.800,00**
01.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT -**	**2.220.800,00**
01.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp -	2.220.800,00
01.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**1.710.000,00**
01.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL**	**1.710.000,00**
01.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	287.000,00
01.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes de Combate a Endemias - Principal	1.423.000,00
01.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**620.000,00**
01.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**	**620.000,00**
01.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	620.000,00
01.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**	**4.880.000,00**
01.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.500.000,00**
01.7.1.4.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**3.500.000,00**
01.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	3.500.000,00
01.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**1.300.000,00**
01.7.1.4.52.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL**	**1.300.000,00**
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	1.300.000,00
01.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**80.000,00**
01.7.1.4.53.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINC**	**80.000,00**
01.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	80.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB**	**1.500.000,00**
01.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR**	**1.500.000,00**
01.7.1.5.52.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL**	**1.500.000,00**
01.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	1.500.000,00
01.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**939.100,00**
01.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**939.100,00**
01.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**939.100,00**
01.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	445.000,00
01.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	356.000,00
01.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família	138.100,00
01.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**600.000,00**
01.7.1.9.58.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020**	**600.000,00**
01.7.1.9.58.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL**	**600.000,00**
01.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	600.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**127.564.000,00**
01.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**122.820.000,00**
01.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**88.000.000,00**
01.7.2.1.50.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**88.000.000,00**
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	110.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do ICMS - Dedução Fundeb	-22.000.000,00
01.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**33.600.000,00**
01.7.2.1.51.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**33.600.000,00**
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	42.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do IPVA - Dedução Fundeb	-8.400.000,00
01.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.120.000,00**
01.7.2.1.52.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**1.120.000,00**
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.400.000,00
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	(D) Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução Fundeb	-280.000,00
01.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**100.000,00**
01.7.2.1.53.0.1.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL**	**100.000,00**
01.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	100.000,00
01.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**4.744.000,00**
01.7.2.4.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**3.544.000,00**
01.7.2.4.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPA**	**3.544.000,00**
01.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	240.000,00
01.7.2.4.50.0.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.850.000,00
01.7.2.4.50.0.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	62.000,00
01.7.2.4.50.0.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	33.000,00
01.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Salvar - SAMU	170.000,00
01.7.2.4.50.0.1.06.00.00	Incentivo à Atenção Básica	880.000,00
01.7.2.4.50.0.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicosocial	285.000,00
01.7.2.4.50.0.1.08.00.00	PSF Indígena	24.000,00
01.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.200.000,00**
01.7.2.4.51.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**1.200.000,00**
01.7.2.4.51.0.1.01.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.200.000,00**
01.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.50.0.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL**	**66.000.000,00**
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	66.000.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**5.927.000,00**
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**3.187.000,00**
01.9.1.1.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**3.187.000,00**
01.9.1.1.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**3.002.000,00**

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.1.01.0.1.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**2.250.000,00**
01.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	100.000,00
01.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	800.000,00
01.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.100.000,00
01.9.1.1.01.0.2.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**2.000,00**
01.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.1.01.0.3.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**600.000,00**
01.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	400.000,00
01.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	150.000,00
01.9.1.1.01.0.4.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
01.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
01.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
01.9.1.1.06.0.0.00.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**161.000,00**
01.9.1.1.06.1.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**161.000,00**
01.9.1.1.06.1.1.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL**	**100.000,00**
01.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	100.000,00
01.9.1.1.06.1.2.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**
01.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.1.06.1.3.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA**	**50.000,00**
01.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.1.1.06.1.4.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**10.000,00**
01.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.09.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**24.000,00**
01.9.1.1.09.0.1.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL**	**20.000,00**
01.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	20.000,00
01.9.1.1.09.0.3.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA**	**3.000,00**
01.9.1.1.09.0.3.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	3.000,00
01.9.1.1.09.0.4.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.9.1.1.09.0.4.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**2.161.000,00**
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES**	**15.000,00**
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**15.000,00**
01.9.2.1.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL**	**15.000,00**
01.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	15.000,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**2.096.000,00**
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**2.096.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**1.995.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.04.00.00	**RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL**	**10.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**1.985.000,00**
01.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições Diversas - Principal	1.050.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	3.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	40.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	300.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	5.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.07.00	Restituição Pagamento Preceptoria - Curso de Medicina	300.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.08.00	Restituição Município da AMAU - Termo de Coop. Técnica UDM-SAE	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.09.00	Compensação Reposição Florestal Obrigatória	87.000,00
01.9.2.2.99.0.2.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**
01.9.2.2.99.0.2.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS**	**1.000,00**
01.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA**	**95.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.01.00.00	**RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA**	**5.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.00.00	**RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA**	**10.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA**	**80.000,00**
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**5.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.01.00.00	**RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.2.99.0.4.04.00.00	**RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.2.2.99.0.4.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Multas e Juros Dívida Ativa	2.000,00
01.9.2.3.00.0.0.00.00.00	**RESSARCIMENTOS**	**50.000,00**
01.9.2.3.99.0.0.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**	**50.000,00**
01.9.2.3.99.0.1.00.00.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL**	**50.000,00**
01.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	50.000,00
01.9.4.4.00.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**75.000,00**
01.9.4.4.06.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**75.000,00**
01.9.4.4.06.0.2.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS**	**5.000,00**
01.9.4.4.06.0.2.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	5.000,00
01.9.4.4.06.0.4.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DIVIDA A**	**70.000,00**
01.9.4.4.06.0.4.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros Dívida Ativa	70.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**504.000,00**
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**504.000,00**
01.9.9.9.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**401.000,00**
01.9.9.9.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**401.000,00**
01.9.9.9.12.2.1.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL**	**250.000,00**
01.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	250.000,00
01.9.9.9.12.2.3.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA**	**150.000,00**
01.9.9.9.12.2.3.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	150.000,00
01.9.9.9.12.2.4.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA**	**1.000,00**
01.9.9.9.12.2.4.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**103.000,00**
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS**	**103.000,00**
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**100.000,00**
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**100.000,00**
01.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Principal	60.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receitas Junta Comercial - Principal	40.000,00
01.9.9.9.99.2.3.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.9.9.99.2.3.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA**	**2.000,00**
01.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	2.000,00
01.9.9.9.99.2.4.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.A**	**1.000,00**
01.9.9.9.99.2.4.99.00.00	**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.**	**1.000,00**
01.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**8.400.000,00**
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**400.000,00**
02.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**400.000,00**
02.3.1.1.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**400.000,00**
02.3.1.1.06.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**400.000,00**
02.3.1.1.06.0.1.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**200.000,00**
02.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	200.000,00
02.3.1.1.06.0.3.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA**	**200.000,00**

Classificação	Especificação	Total
02.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	200.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**8.000.000,00**
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**8.000.000,00**
02.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	8.000.000,00
	Total Geral ==>	**560.000.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 14:00:39

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.700.000,00**
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**260.000,00**
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**260.000,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**260.000,00**
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**260.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**260.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**260.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**260.000,00**
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	260.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.440.000,00**
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.1.99.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**1.440.000,00**
01.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	90.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.02.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	350.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.03.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	1.000.000,00
	Total Geral ==>	**1.700.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:46:57

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.633.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	21.633.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.633.000,00
01.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	21.633.000,00
01.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	21.632.800,00
01.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	20.900.000,00
01.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	20.900.000,00
01.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	20.900.000,00
01.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	730.000,00
01.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	730.000,00
01.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	730.000,00
01.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.800,00
01.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.800,00
01.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.800,00
01.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	200,00
01.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	200,00
01.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	200,00
01.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.000.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	13.000.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	13.000.000,00
01.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.500.000,00
01.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.500.000,00
01.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	2.900.000,00
01.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	500.000,00
01.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa - Taxa de Administração	100.000,00
01.3.2.1.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	9.500.000,00
01.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.500.000,00
01.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	9.500.000,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00
01.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.998.000,00
01.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	2.998.000,00
01.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	2.992.000,00
01.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensação Financeira entre RPPS's - Principal	6.000,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	2.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.367.000,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.367.000,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.367.000,00
07.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS P/ REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.367.000,00
07.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	32.367.000,00
07.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO	32.367.000,00
07.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO - PRINCIPAL	32.367.000,00
07.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Normal	19.367.000,00
07.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Suplement	10.400.000,00
07.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Tx de Administraçã	2.600.000,00
	Total Geral ==>	70.000.000,00

Classificação	Especificação	Total

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:48:39

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	540.301.400,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.055.900,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	269.663.900,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	24.250.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	4.050.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.070.100,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	126.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.047.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.196.600,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.006.700,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.468.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.429.400,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.900,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	33.391.900,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.391.900,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.800.200,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.200,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.800.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	100,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.445.300,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	200,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	100,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	311.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	311.400,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.326.000,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
3.3.50.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.400,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.762.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.357.900,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	233.500,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	232.400,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	600,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	200,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	200,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	350.200,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	350.200,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	228.093.300,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.438.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	921.100,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	255.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.123.700,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	458.800,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.671.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	864.300,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	892.800,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	726.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.707.200,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.327.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.642.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.980.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.918.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.891.500,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	342.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.247.600,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	430.200,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	80.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.908.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	112.700,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	152.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.978.600,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.175.400,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	100,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	300,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.500,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	8.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	400,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	400,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	30.166.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	6.100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	21.832.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.464.300,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.845.100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.200,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.200,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.600,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	600,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.800.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	59.420.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	59.420.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	59.420.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	59.420.000,00
T O T A L ==>		631.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:59:05

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	494.630.900,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.179.900,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	230.321.900,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.250.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.350.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.069.600,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	85.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.947.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.124.100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	965.700,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	911.900,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.400,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	32.857.900,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.857.900,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.800.200,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.200,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.800.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	100,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.650.800,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	200,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	100,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	301.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	301.400,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.326.000,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
3.3.50.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.400,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.762.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.357.900,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	233.500,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	232.400,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	600,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	200,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	200,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	350.200,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	350.200,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	222.318.800,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.261.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	704.100,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	134.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.158.700,00

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	418.800,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.668.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	767.300,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	892.800,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	521.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.526.700,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.236.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	128.904.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.325.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.498.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.797.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	342.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.167.600,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	200,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.900.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.700,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	81.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.449.100,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.646.400,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	100,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	300,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.500,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	8.000,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	400,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	400,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	21.637.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	5.100,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	15.182.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.889.300,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.545.100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.700,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.700,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	600,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.800.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.920.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.920.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.920.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.920.000,00
T O T A L ==>		535.000.000,00

Classificação	Especificação	Total

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:57:37

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.335.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.360.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	13.010.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	350.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.975.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	3.975.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	880.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	70.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.160.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	420.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	70.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.665.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.665.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	7.665.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	6.520.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.145.000,00
	T O T A L ==>	25.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:53:27

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.177.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	712.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	688.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	24.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.500,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	465.500,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	177.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	522.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	522.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	522.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	100.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	500,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
	T O T A L ==>	1.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:51:12

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.158.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.804.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	25.644.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.700.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	828.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	160.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.354.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	1.334.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	22.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	135.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	430.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	80.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	342.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	342.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.500.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.500.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.500.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.500.000,00
T O T A L ==>		70.000.000,00

Classificação	Especificação	Total

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:50:09

DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R$	16.495.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim	R$	240.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	R$	120.000,00
2.004 – Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	R$	480.000,00
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	520.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	R$	520.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	R$	6.000.000,00
1.004 – Aquisição de Equipamentos de Informática	R$	625.000,00
TOTAL	**R$**	**25.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos, vestuário, material didático, alimentação em viagens e passeios institucionais, culturais e educacionais.

2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

2.004 – MANUTENÇÃO DO MEMORIAL LEGISLATIVO DE ERECHIM

- Realizar projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal; Coletar, integrar e preservar

documentos e peças que possuam valor histórico para o Município; Propor e implementar políticas que visem à preservação da memória institucional; Promover eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos voltados a sua divulgação; Promover a organização de eventos culturais, agendados pela Mesa Diretora e Vereadores; Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

- Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			25.000.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			25.000.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			25.000.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			24.375.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			24.375.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			520.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		520.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio da Câ			520.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		520.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	520.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			6.000.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Funcionamento das Atividades Legisl			16.495.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.495.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.360.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		13.010.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		350.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.135.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.135.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	70.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	420.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	70.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			240.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		240.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			120.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim			480.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	240.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			625.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			625.000,00
01.01.01.126.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisiçao de Equipamentos de Informática			625.000,00
01.01.01.126.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			625.000,00
01.01.01.126.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			625.000,00
01.01.01.126.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		625.000,00	
01.01.01.126.0001.1004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				25.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:45:42

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.005 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo	R$	2.782.700,00
2.006 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município	R$	3.789.300,00
2.007 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles	R$	688.300,00
2.008 – Promoção de Ações de Caráter Social	R$	339.700,00
TOTAL	**R$**	**7.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.005 – CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Regularização de áreas invadidas; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.008 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher “Construindo Cidadãos.”

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			7.600.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			7.600.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			7.260.300,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			6.572.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			6.572.000,00
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações de Gover			2.782.700,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.730.900,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.055.300,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.505.300,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.270.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	200.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		550.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			675.600,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		675.600,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	80.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.800,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.800,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		51.800,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.400,00		
02.01.04.122.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses			
	do Município			3.789.300,00
02.01.04.122.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.777.300,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.350.000,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.350.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.340.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			427.300,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		427.300,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	220.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			688.300,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			688.300,00
02.01.04.124.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			688.300,00
02.01.04.124.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			676.300,00
02.01.04.124.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			670.100,00
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		670.100,00	
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.200,00
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.200,00	
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
02.01.04.124.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
02.01.04.124.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
02.01.04.124.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.000,00	
02.01.04.124.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			339.700,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			339.700,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			339.700,00
02.01.08.244.0002.2008.0.0.00.00.00.00.00	Promoção de Ações de Caráter Social			339.700,00
02.01.08.244.0002.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			333.700,00
02.01.08.244.0002.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.100,00
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.100,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	130.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.600,00
02.01.08.244.0002.2008.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		203.500,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
02.01.08.244.0002.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
02.01.08.244.0002.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
02.01.08.244.0002.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				7.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:40:04

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.009 – Meu Bairro Melhor	R$	2.000.400,00
2.010 – Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos	R$	4.598.500,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Município de Erechim	R$	1.100,00
TOTAL	**R$**	**6.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.009 – MEU BAIRRO MELHOR

• Atender as demandas da comunidade erechinense, através de ações do Meu Bairro Melhor, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade, de forma democrática promovendo o fortalecimento das comunidades, sanando as demandas urgentes, acompanhando o desenvolvimento e proporcionando a sustentabilidade aos bairros.

2.010 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

• Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
• Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
• Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
• Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
• Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
• Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
• Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.
• Coordenar o processo de destinação das Emendas Impositivas e de bancada oriundas da Câmara de Vereadores junto às demais Secretarias.
• Atender a demanda relativa a Projetos Técnicos e obras oriundas das diversas Secretarias Municipais.
• Executar a política pública de regularização fundiária no Município, visando efetivar o direito à moradia, ofertando mais qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis. Através de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social objetivando a regularização de ocupações clandestinas ou irregulares na cidade e à titulação de seus ocupantes como proprietários.
• Implementar ações do Plano de Mobilidade Urbana no Município em parceria com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

• Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim – FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a

área, exigidas pela Legislação.

• Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Erechim – COMURBE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			6.600.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			6.600.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			6.600.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			6.600.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			6.600.000,00
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Meu Bairro Melhor			2.000.400,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.200,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000.200,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.100,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de			
	Projetos			4.598.500,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.390.100,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.820.400,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.600.400,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.440.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		220.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.569.700,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.569.700,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	400.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			208.400,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			208.400,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		208.400,00	
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvime			
	nto do Município de Erechim			1.100,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				6.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:40:21

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores	R$	12.713.000,00
2.013 – Modernização Tecnológica e Infraestrutura Para a Transformação Digital	R$	3.362.000,00
2.014 – Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores	R$	698.000,00
2.015 – Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado Central	R$	1.527.000,00
TOTAL	**R$**	**18.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Atualização do Plano de Carreira com redefinições de Cargos e Salários.
- Atualização da Estrutura Administrativa e Reedição do Regime Jurídico
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Contratar e controlar a execução de Concurso Público.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos

veículos de uso da secretaria da administração.
• Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
• Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
• Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
• Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
• Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.

2013 – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INFRAESTRUTURA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

• Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
• Desburocratizar os serviços das diversas secretarias da Administração Municipal.
• Promover ações de padronização de serviços de forma on-line.
• Reduzir o consumo de papel da Secretaria.
• Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
• Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
• Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.

2.014 – GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

• Desenvolver e acompanhar política de treinamento, aperfeiçoamento e qualificação de Recursos Humanos, implementando políticas públicas para a gestão de pessoas;
• Promover a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO´s (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
• Coordenar o desenvolvimento dos serviços de Segurança e Saúde do Servidor.
• Elaborar um plano de controle da saúde ocupacional dos servidores, abrangendo exames médicos admissionais, periódicos e demissionais
• Promover o atendimento inicial individualizado ao servidor no que se refere à assistência social, psicológica, de ordem funcional;
• Propor as medidas para a redução dos afastamento do trabalho.
• Coordenar os processos de avaliação, redução, readaptação e restrição de trabalho de servidores.
• Organizar e coordenar programas de formação de novos servidores públicos.
• Implantar e gerir a Escola de Gestão Municipal.
• Propor políticas e diretrizes relativas às atividades de gestão da força de trabalho na administração municipal.
• Coordenar o processo de avaliação de estágio probatório, qualificação e progressão funcional dos servidores públicos.
• Contextualizar o funcionamento do setor público para os estagiários, com o objetivo de fornecer informações e conhecimentos específicos da Administração Pública.
• Coordenar os serviços da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.
• Emitir pareceres quanto à legalidade dos procedimentos administrativos disciplinares e especiais, em como nas sindicâncias administrativas.
• Coordenar o programa de pré-aposentadoria, homenagem e reconhecimento aos servidores públicos do Município.

2015 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO CENTRAL

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			18.300.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			16.773.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			16.773.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			16.075.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SER			
	VIDORES			16.075.000,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores			12.713.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.606.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.456.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		7.256.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	135.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.200.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.150.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.150.500,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	275.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	540.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	25.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			106.500,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			106.500,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		106.500,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Modernização Tecnológica e Infraestrutura para T			
	ransformação Digital			3.362.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.062.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.062.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.062.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	250.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.700.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
04.01.04.128.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			698.000,00
04.01.04.128.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SER			
	VIDORES			698.000,00
04.01.04.128.0004.2014.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores			698.000,00
04.01.04.128.0004.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			693.000,00
04.01.04.128.0004.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			693.000,00
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.000,00	
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	520.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	28.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
04.01.04.128.0004.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
04.01.04.128.0004.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
04.01.04.128.0004.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			1.527.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			1.527.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			1.527.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SER			
	VIDORES			1.527.000,00
04.02.04.122.0004.2015.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento das Divisões de Comp			
	ras, Licitações, Contratos e Almoxarifado			
	Central			1.527.000,00
04.02.04.122.0004.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.518.000,00
04.02.04.122.0004.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.501.000,00
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.501.000,00	
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		17.000,00	
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
04.02.04.122.0004.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		9.000,00	
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO				
T O T A L ==>				18.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:40:35

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.016 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R$	3.961.500,00
2.017 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R$	8.238.500,00
TOTAL	**R$**	**12.200.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar nº 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Dar ênfase no programa de transformação digital visando agilizar os processos de pagamentos e a diminuição de impressões de documentos.

2.017 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Atualizar o cadastro de contribuintes do Município, através de revisões constantes e criação de domicílio eletrônico.
- Proceder ações de gestão e controle das informações que compõe o Índice de Participação do Município – IPM, com conferência de GIAS, PGDAS, DEFIS a acompanhamento da produção primária, para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas, além de interagir com os contribuintes com o intuito de orientação e parametrizações de ações.
- Contratar assessorias, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.

- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a maximizar o retorno dos ativos pendentes.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas, intensificando diligências in-loco.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, treinando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Manter programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos, enfatizando a divulgação do ISSQN.
- Reformular e ampliar a plataforma de cadastro e premiação do Programa de Educação Fiscal do Município.
- Manter o programa da Nota Fiscal Erechinense, com a distribuição de premiação aos ganhadores e repassando parte do incremento da arrecadação do ISSQN dos tomadores pessoas físicas à Fundação Hospitalar Santa Terezinha.
- Realizar eventos de divulgação do Programa de Educação Fiscal.
- Participar de cursos de educação fiscal e seminários municipais, regionais, estaduais e nacionais.
- Criar mecanismos de desburocratização visando mais eficiência e agilidade nos Processos Administrativos, além da aplicação da L.G.P.D. - Lei Geral de Proteção de Dados.
- Desenvolver e colocar em prática, equipe permanente de fiscalização de áreas de imóveis construídos.
- Transformar os processos internos em 100,0% digitais de maneira a agilizar as demandas e conclusões (pareceres).
- Dar ênfase no programa de transformação digital agilizando, automatizando e dando respostas efetivas aos contribuintes e realizando o Georeferenciamento no Município.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			12.200.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			12.200.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			12.200.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			3.961.500,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			3.961.500,00
05.01.04.123.0005.2016.0.0.00.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentári			3.961.500,00
05.01.04.123.0005.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.935.500,00
05.01.04.123.0005.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.237.500,00
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.137.500,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	15.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.100.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			698.000,00
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		698.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	140.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	270.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
05.01.04.123.0005.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.000,00
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		26.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			8.238.500,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			8.238.500,00
05.01.04.129.0005.2017.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro, Orientação e Fiscalização			8.238.500,00
05.01.04.129.0005.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.202.000,00
05.01.04.129.0005.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.045.500,00
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.045.500,00	
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.156.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.156.500,00	
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.150.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	770.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.500,00
05.01.04.129.0005.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.500,00
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		36.500,00	
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				12.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:40:47

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.018 – Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico	R$	995.900,00
2.019 – Fortalecimento de Empresas	R$	9.387.900,00
2.020 – Qualificação Profissional	R$	201.000,00
2.021 – Apoio e Incentivo Desenvolvimento ao Turismo	R$	1.215.100,00
1.005 – Implantação de Distritos Industriais	R$	1.100.100,00
TOTAL	**R$**	**12.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.018 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

- Estruturação do Centro Tecnológico.
- Realização de Feiras ligadas a Tecnologia da Informação.
- Fortalecimento das empresas com incentivo a tecnologia e inovação.
- Realização de missões empresariais.

2.019 – FORTALECIMENTO DE EMPRESAS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda.
- Realização de Convênios de Credito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas.
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas.
- Reforma do Berçário Industrial.
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCIS RS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas.
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Remodelação do Mercado Popular/Espaço Multiuso.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria.
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais.
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas.

2.020 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho.
- Promover ações de qualificação, em parceria com entidades educacionais, que fomentem o Desenvolvimento da Cidade.

• Promover cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento para melhorar as habilidades profissionais, de pessoa já inseridas no mercado de trabalho ou que desejam se inserir.
• Promover cursos de atualização para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais das áreas de maior atuação/demanda no município.
• Realizar ações para fomentar a oferta de emprego, unindo pessoas e empresas.

2.021 – APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

• Atuar na sensibilização e mobilização da comunidade para a finalidade turística com a promoção de eventos e negócios relacionados ao turismo.
• Implantar o Complexo Turístico Vale do Dourado.
• Modernizar a Linha Turismo Erechim.
• Qualificação de empreendedores que trabalham com produtos turísticos.
• Fomentar o Turismo Rural, através da Lei Municipal de Turismo Rural.
• Incentivar as parcerias em nível Regional, Estadual e Nacional para o desenvolvimento turístico local.
• Incentivar investimentos da iniciativa privada no setor.
• Dar continuidade ao projeto de Sinalização Turística Oficial, enfatizando a segmentação turística existente no município, conforme apontamentos e estudos.
• Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, bem como, promover uma programação que movimente o fluxo turístico em Erechim.
• Firmar PPP's para a realização de cursos, palestras e encontros que qualifiquem o trade turístico.
• Incentivar a atuação dos Conselheiros Municipais de Turismo.
• Investir no marketing turístico.
• Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
• Manter e ampliar eventos turísticos que venham a movimentar a oferta e a demanda turística.

1.005 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

• Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município.
• Implantação do Condomínio Industrial para micro e pequenas empresas.
• Executar obra do Trevo de acesso ao Distrito Industrial.
• Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS.
• Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INO			
	OVAÇÃO E TURISMO			12.900.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			12.900.000,00
06.01.19.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIENCIA E TECNOLOGIA			995.900,00
06.01.19.572.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA			995.900,00
06.01.19.572.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			995.900,00
06.01.19.572.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico			995.900,00
06.01.19.572.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			845.200,00
06.01.19.572.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			845.200,00
06.01.19.572.0006.2018.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
06.01.19.572.0006.2018.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		845.100,00	
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	700.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	4.500,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.700,00
06.01.19.572.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.700,00
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.700,00	
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.100.100,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1.100.100,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			1.100.100,00
06.01.22.661.0006.1005.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			1.100.100,00
06.01.22.661.0006.1005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
06.01.22.661.0006.1005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
06.01.22.661.0006.1005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
06.01.22.661.0006.1005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
06.01.22.661.0006.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.100,00
06.01.22.661.0006.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.100,00
06.01.22.661.0006.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.100,00	
06.01.22.661.0006.1005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
06.01.22.661.0006.1005.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			10.804.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			9.588.900,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			9.588.900,00
06.01.23.691.0006.2019.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas			9.387.900,00
06.01.23.691.0006.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.287.400,00
06.01.23.691.0006.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.215.900,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.740.900,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.620.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		475.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	475.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.071.500,00
06.01.23.691.0006.2019.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.300.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.300.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		72.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	72.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.699.500,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	70.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.500,00
06.01.23.691.0006.2019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.500,00
06.01.23.691.0006.2019.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
06.01.23.691.0006.2019.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.400,00	
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2020.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação Profissional			201.000,00
06.01.23.691.0006.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
06.01.23.691.0006.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.000,00
06.01.23.691.0006.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	
06.01.23.691.0006.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			1.215.100,00
06.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			1.215.100,00
06.01.23.695.0006.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo			1.215.100,00
06.01.23.695.0006.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			915.100,00
06.01.23.695.0006.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			915.100,00
06.01.23.695.0006.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		400.000,00	
06.01.23.695.0006.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		515.100,00	
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.400,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
06.01.23.695.0006.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
06.01.23.695.0006.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
06.01.23.695.0006.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
06.01.23.695.0006.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO				
T O T A L ==>				12.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:41:34

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.022 – Fomento ao Desenvolvimento Rural	R$	768.500,00
2.023 – Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural	R$	1.485.500,00
2.024 – Administração e Controle	R$	2.293.000,00
2.025 – Agroindústrias e Segurança Alimentar	R$	1.301.000,00
2.026 – Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação Fundiária	R$	7.034.000,00
2.027 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R$	18.000,00
TOTAL	**R$**	**12.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.022 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

- Promover o desenvolvimento rural do município através da busca e transmissão de tecnologias e conhecimentos, visando o melhoramento e aumento da produção agrícola e agroindustrial.
- Aproximar e auxiliar o produtor rural no acesso às tecnologias de produção através de, repasse direto, parcerias e convênios com instituições públicas e/ou privadas como, Emater, Universidades, Embrapa, Cooperativas, Sebrae, Senar, entre outros.
- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Ampliação e melhorias nas Feiras do Produtor.
- Cooperar financeiramente com a divulgação, organização e desenvolvimento das Feiras do Produtor.
- Apoiar e incentivar a estruturação de Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Priorizar atendimentos, através da infraestrutura da Secretaria de Agricultura e entidades conveniadas, a projetos de implantação e/ou ampliação de sistemas de produção agrícola como, criação de aves, suínos, bovinocultura de leite, armazenagem, agroindústrias e irrigação.
- Incentivar e promover o Programa Troca-troca de sementes de milho e sorgo.
- Fornecer mudas frutíferas para implantação de pomares.
- Incentivar e promover o desenvolvimento da piscicultura.
- Incentivar e promover a implantação de hortas comunitárias e escolares.
- Incentivar e apoiar a aquisição de alimentos da agricultura familiar na rede municipal de ensino.

2.023 – TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL

- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico;
- Atendimento das necessidades dos produtores de acesso à internet, água tratada e segurança das propriedades rurais.
- Atender todas as comunidades do interior do município com fornecimento de água tratada.
- Suprir a necessidade de água emergencial para consumo humano e animal, dos moradores da área rural do município, que eventualmente venham a ser atingidos por estiagem prolongada, através do transporte de água em caminhão-tanque próprio ou terceirizado.
- Revitalizar e modernizar o sistema de automação de adução e derivação dos poços artesianos do interior do município.
- Ampliar o processo de preservação de águas superficiais das propriedades rurais.
- Proteção de fontes de água no meio rural em parceria com a Emater, o que ajuda a garantir água nas

propriedades mesmo em períodos de seca.
• Continuar o processo de outorga dos poços artesianos das comunidades rurais.
• Adquirir equipamentos, aparelhos, ferramentas e suprimentos para atender as demandas do Setor de Poços Artesianos.
• Manter a contratação de serviços técnicos especializados para tratamento da água, bem como os serviços de análises laboratoriais, a fim de controlar e garantir a qualidade da água fornecida à população rural.
• Perfurar e implantar poços artesianos nas comunidades rurais que ainda não possuem abastecimento com água tratada.
• Universalização do acesso à internet no meio rural.
• Apoiar e incentivar parcerias público-privadas para viabilizar a segurança nas propriedades e comunidades da área rural.

2.024 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

• Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.
• Acompanhar a execução orçamentária zelando pelo cumprimento e equilíbrio das contas.
• Adquirir material de consumo, bens móveis e equipamentos para a adequada realização das atividades.
• Oportunizar atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria.
• Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada.

2.025 – AGROINDÚSTRIAS E SEGURANÇA ALIMENTAR

• Manter e ampliar o atendimento às agroindústrias, priorizando a segurança alimentar.
• Realizar a inspeção e fiscalização nas agroindústrias de produtos de origem animal, através do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
• Promover e subsidiar financeiramente especializações, cursos e treinamentos aos produtores e agroindústrias.
• Manter a adesão com o Sistema Unificado da Atenção à Sanidade Animal/SUASA.
• Manter e ampliar o número de estabelecimentos aderidos no SUASA/SIBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).
• Oportunizar a atualização e aperfeiçoamento da equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal.
• Celebrar convênios com entidades públicas e privadas, promovendo a pesquisa de desenvolvimento de produtos, além de formação, qualificação, gestão, capacitação de produtores e realização de análises laboratoriais.

2.026 – INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

• Dar continuidade à realização de obras e infraestrutura na área rural.
• Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais.
• Garantir a qualidade das vias, pontes e bueiros e das rotas utilizadas pelo transporte escolar e turismo rural, no interior do município.
• Executar terraplanagens para instalação de atividades avícolas, suinícolas, confinamento de gado, entre outras.
• Instalar novas redes de tubulação e bueiros, permitindo a adequada vazão da água das chuvas e rios, bem como adequar as redes já existentes.
• Contratar horas-máquina terceirizadas para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e dos produtores rurais.
• Regularizar e licenciar cascalheiras, em locais estratégicos do interior do município, para atender todas as regiões, minimizando deslocamentos longos.
• Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural, bem como garantir a manutenção e conserto dos já existentes.

2.027 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Reorganizar e atualizar administrativamente o CONDESA – Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.
- Identificar e atualizar fontes de recursos para permitir a operacionalização do Fundo.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E S			
	SEGURANÇA ALIMENTAR			12.900.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E			
	SEGURANÇA ALIMENTAR			12.882.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			12.882.000,00
07.01.20.605.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ABASTECIMENTO			768.500,00
07.01.20.605.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			768.500,00
07.01.20.605.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Desenvolvimento Rural			768.500,00
07.01.20.605.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			718.000,00
07.01.20.605.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			718.000,00
07.01.20.605.0007.2022.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		20.000,00	
07.01.20.605.0007.2022.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		30.000,00	
07.01.20.605.0007.2022.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	30.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		668.000,00	
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	150.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.500,00
07.01.20.605.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.500,00
07.01.20.605.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
07.01.20.605.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
07.01.20.605.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			1.485.500,00
07.01.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			1.485.500,00
07.01.20.606.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural			1.485.500,00
07.01.20.606.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.217.500,00
07.01.20.606.0007.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
07.01.20.606.0007.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
07.01.20.606.0007.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	174.000,00		
07.01.20.606.0007.2023.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.606.0007.2023.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.606.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.042.500,00
07.01.20.606.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.042.500,00	
07.01.20.606.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
07.01.20.606.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.606.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	882.000,00		
07.01.20.606.0007.2023.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	110.000,00		
07.01.20.606.0007.2023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			268.000,00
07.01.20.606.0007.2023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			268.000,00
07.01.20.606.0007.2023.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		268.000,00	
07.01.20.606.0007.2023.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
07.01.20.606.0007.2023.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			10.628.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			10.628.000,00
07.01.20.608.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Controle			2.293.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.266.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.627.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.150.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	995.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	123.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		477.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			639.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		639.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	92.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	38.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	210.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	40.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
07.01.20.608.0007.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.0.0.00.00.00.00.00	Agroindústrias e Segurança Alimentar			1.301.000,00
07.01.20.608.0007.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.296.000,00
07.01.20.608.0007.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.281.000,00
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.281.000,00	
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.280.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
07.01.20.608.0007.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
07.01.20.608.0007.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
07.01.20.608.0007.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2026.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação			
	Fundiária			7.034.000,00
07.01.20.608.0007.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.733.900,00
07.01.20.608.0007.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.554.500,00
07.01.20.608.0007.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.554.500,00	
07.01.20.608.0007.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.529.000,00		
07.01.20.608.0007.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2026.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.179.400,00
07.01.20.608.0007.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.179.400,00	
07.01.20.608.0007.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.463.000,00		
07.01.20.608.0007.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00		
07.01.20.608.0007.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.716.000,00		
07.01.20.608.0007.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.100,00
07.01.20.608.0007.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.100,00
07.01.20.608.0007.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.100,00	
07.01.20.608.0007.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
07.01.20.608.0007.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			18.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			18.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÄO RURAL			18.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			18.000,00
07.02.20.606.0007.2027.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultur			
	a, Abastecimento e Segurança Alimentar			18.000,00
07.02.20.606.0007.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
07.02.20.606.0007.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
07.02.20.606.0007.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
07.02.20.606.0007.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.02.20.606.0007.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	17.000,00		
07.02.20.606.0007.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
07.02.20.606.0007.2027.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
07.02.20.606.0007.2027.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
07.02.20.606.0007.2027.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00		
ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				12.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:41:49

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.028 – Valorização do Patrimônio Histórico	R$	207.000,00
2.029 – Desenvolvimento da Cultura	R$	5.346.500,00
2.030 – Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho	R$	233.100,00
2.031 – Promoção do Esporte e Manutenção do CMD	R$	3.570.200,00
2.032 – Acessibilização e Promoção do Arquivo Histórico Municipal	R$	43.600,00
2.033 – Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da Biblioteca Pública	R$	1.473.500,00
2.034 – Promoção do Céu das Artes	R$	399.600,00
2.035 – Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R$	5.646.500,00
2.036 – Promoção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – FAACE	R$	660.000,00
1.006 – Restauração do Prédio da Comissão de Terras – Castelinho	R$	10.000,00
1.007 – Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R$	10.000,00
TOTAL	**R$**	**17.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.028 – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Fomento à apropriação e valorização dos bens culturais como patrimônio coletivo e necessário para a comunidade.
- Desenvolvimento de ações de educação patrimonial, com eventos que promovam a visibilidade do patrimônio cultural e histórico do Município e incentivando a preservação de edifícios e bens de valor cultural.
- Promover a semana do patrimônio.
- Estudar a viabilidade de requalificação da Estação Ferroviária com ampliação do seu uso cultural e histórico.
- Recuperação e restauro dos monumentos históricos existentes no eixo central da cidade.

2.029 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

- Buscar o reconhecimento em nível Regional e Estadual como Município referência na promoção e desenvolvimento da Cultura.
- Valorização e profissionalização da cultura em segmentos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura.
- Incentivo a festivais, mostras culturais, feiras criativas, eventos festivos e comemorativos.
- Incentivar o desenvolvimento da cultura local por meio do Programa Cultura é Dez.
- Fomentar festivais diversos, visando o envolvimento da comunidade cultural buscando acessibilizar a cultura para todos.
- Realizar eventos culturais de qualquer natureza.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Trabalhar com a comunidade cultural, buscando desenvolver o setor cultural na cidade.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.
- Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura para que os indicativos e diretrizes culturais oriundos da Conferência Municipal de Cultura sejam garantidos no Plano Municipal de Cultura.

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Adquirir veículo de passeio para atender as demandas da Secretaria e renovação da frota.

2.030 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Ser reconhecido como espaço público, tecnicamente organizado, diferenciado, equipado e bem estruturado.
- Manutenção e qualificação permanente dos serviços e estrutura física do Centro Cultural 25 de Julho.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.031 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DO CMD

- Promover a prática esportiva por meio da realização de eventos esportivos diversos, garantindo o bem-estar, a inclusão, a equidade de gênero, a qualidade de vida e ampliando as possibilidades de lazer para todas as diferentes idades.
- Incentivar novas modalidades esportivas, mantendo o Conselho Municipal de Desporto – CMD, criando um diálogo permanente com a comunidade esportiva para a construção do Plano Municipal de Esportes e dando outros encaminhamentos para elaboração do Fundo e/ou Sistema Municipal de Esporte.
- Estudar a viabilidade e construção de uma Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento e realizar suas atribuições.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Auxiliar entidades esportivas e atletas de representatividade do Município em competições esportivas, desde que amparadas legalmente pelo Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município de Erechim.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas diversas modalidades.
- Incentivar a participação de Escolas da Rede Pública e Particular nas diversas modalidades das Olimpíadas Escolares Municipais, sendo que, através da inclusão do JERGS nesta etapa a Rede Pública garante vaga para as fases subsequentes através desta.
- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Estudar a viabilidade da execução de Projetos com Entidades locais, enfatizando a iniciação esportiva, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Criar e adaptar regras e regulamentos das atividades esportivas e definir o calendário Esportivo Municipal.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.032 – ACESSIBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

- Manter e modernizar o Arquivo Histórico Municipal.
- Garantir o acesso universal a informação, por meio de processos e eventos, para consolidar o Arquivo Histórico como um espaço de referência no COREDE Norte.
- Estruturar o acervo para a consulta digital.

• Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
• Realizar o Colóquio Educação, Memória e Região em alusão ao aniversário do Arquivo.
• Fomentar a realização de atividades escolares permanentes no Arquivo Histórico.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.033 – PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E QUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

• Garantir a promoção e manutenção da Biblioteca Pública, tornando o espaço acessível a todos, restaurando, padronizando e identificando os livros.
• Garantir a atualização do Software adequando ao processo tecnológico utilizado.
• Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
• Ampliar o acervo bibliográfico.
• Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
• Incentivar a leitura através da execução de projetos próprios e/ou em parceria com outras entidades afins.
• Divulgar o acervo e os serviços da Biblioteca Pública através de diferente mídias.
• Realização da Pré Feira e Feira do Livro.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.034 – PROMOÇÃO DO CEU DAS ARTES

• Promoção do CEU das Artes com implantação de projetos voltados à área de tecnologia e promoção de eventos culturais e festivos anuais, bem como a qualificação do espaço e estrutura física.
• Manter o funcionamento da CEU das Artes, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição de materiais e equipamentos.
• Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
• Oportunizar a implementação de projetos voltados às áreas da tecnologia, possibilitando o contato dos indivíduos às oficinas de aprimoramento profissional, midiático e pedagógico, promovendo pesquisas, estudos e conhecimentos concretos.
• Viabilizar a ocupação dos espaços disponíveis no CEU das Artes, para promoção de projetos culturais e esportivos sem fins lucrativos e de acesso a todos.
• Realizar programações e ações diversas juntamente com o Grupo Gestor buscando a integração com a comunidade.
• Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.035 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

• Garantir a manutenção do Centro de Belas Artes, seu patrimônio, serviços prestados e qualidade de ensino, integrando a comunidade e ampliando suas atividades no que tange à formação.
• Disponibilizar materiais, equipamentos e tecnologias necessárias para o funcionamento do Centro de Belas Artes.
• Promover e difundir a cultura e arte por meio de cursos ofertados a toda a comunidade.
• Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
• Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
• Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
• Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
• Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
• Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
• Informatizar os processos e serviços do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de

equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.036 – PROMOÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM – FAACE

- Aportar e promover programas, projetos, ações culturais, editais e representações oficiais, para toda a comunidade cultural.
- Receber e aplicar os recursos oriundos de outras fontes e esferas, em regime de colaboração e financiamento com os entes federativos.

1.006 – RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA COMISSÃO DE TERRAS – CASTELINHO

- Restaurar o Prédio do Castelinho com aporte de recursos próprios e de outras fontes dentro das exigências legais a partir do projeto já elaborado.
- Resgatar a importância do Prédio como patrimônio histórico e cultural.

1.007 – CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Propor o projeto de construção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Tornar o Centro de Belas Artes um espaço mais amplo, moderno e adequado para o desenvolvimento das artes e da cultura e sua profissionalização.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			17.600.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE			9.366.800,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			5.796.600,00
08.01.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			217.000,00
08.01.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			217.000,00
08.01.13.391.0008.1006.0.0.00.00.00.00.00	Restauração do Prédio da Comissão de Terras - Ca			
	stelinho			10.000,00
08.01.13.391.0008.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.13.391.0008.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.13.391.0008.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.01.13.391.0008.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.0.0.00.00.00.00.00	Valorização do Patrimônio Histórico			207.000,00
08.01.13.391.0008.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			177.000,00
08.01.13.391.0008.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
08.01.13.391.0008.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
08.01.13.391.0008.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	140.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
08.01.13.391.0008.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
08.01.13.391.0008.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
08.01.13.391.0008.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			5.579.600,00
08.01.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			5.579.600,00
08.01.13.392.0008.2029.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura			5.346.500,00
08.01.13.392.0008.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.330.900,00
08.01.13.392.0008.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.830.400,00
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.520.400,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		310.000,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500.500,00
08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		400.000,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0008.2029.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.099.500,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	65.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	150.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.470.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	200.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	30.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.600,00
08.01.13.392.0008.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.500,00
08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		5.000,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.500,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00
08.01.13.392.0008.2029.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25			
	de Julho			233.100,00
08.01.13.392.0008.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.100,00
08.01.13.392.0008.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.100,00
08.01.13.392.0008.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.100,00	
08.01.13.392.0008.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	85.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0008.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
08.01.13.392.0008.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
08.01.13.392.0008.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			3.570.200,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			3.570.200,00
08.01.27.812.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			3.570.200,00
08.01.27.812.0008.2031.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Esporte e Manutenção do CMD			3.570.200,00
08.01.27.812.0008.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.567.000,00
08.01.27.812.0008.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.100,00
08.01.27.812.0008.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.100,00	
08.01.27.812.0008.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.206.900,00
08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		600.000,00	
08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	600.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.606.900,00	
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	150.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	800,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.200,00
08.01.27.812.0008.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.200,00
08.01.27.812.0008.2031.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
08.01.27.812.0008.2031.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.100,00	
08.01.27.812.0008.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.			
	GLADSTONE OSORIO MÁRSICO			1.517.100,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			1.517.100,00
08.02.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			43.600,00
08.02.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			43.600,00
08.02.13.391.0008.2032.0.0.00.00.00.00.00	Acessibilização e Promoção do Arquivo Histórico			
	Municipal			43.600,00
08.02.13.391.0008.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.600,00
08.02.13.391.0008.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
08.02.13.391.0008.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
08.02.13.391.0008.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
08.02.13.391.0008.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
08.02.13.391.0008.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
08.02.13.391.0008.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.473.500,00
08.02.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			1.473.500,00
08.02.13.392.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da			
	Biblioteca Pública			1.473.500,00
08.02.13.392.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.463.000,00
08.02.13.392.0008.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			801.000,00
08.02.13.392.0008.2033.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		801.000,00	
08.02.13.392.0008.2033.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			662.000,00
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		662.000,00	
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
08.02.13.392.0008.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
08.02.13.392.0008.2033.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.500,00	
08.02.13.392.0008.2033.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
08.02.13.392.0008.2033.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CEU DAS ARTES			399.600,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			399.600,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			399.600,00
08.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			399.600,00
08.03.13.392.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Ceu das Artes			399.600,00
08.03.13.392.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.600,00
08.03.13.392.0008.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
08.03.13.392.0008.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
08.03.13.392.0008.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			339.000,00
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		339.000,00	
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	300.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
08.03.13.392.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
08.03.13.392.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0008.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			5.656.500,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			5.656.500,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			5.656.500,00
08.04.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			5.656.500,00
08.04.13.392.0008.1007.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo			10.000,00
08.04.13.392.0008.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.04.13.392.0008.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.04.13.392.0008.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.04.13.392.0008.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Enge			5.646.500,00
08.04.13.392.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.635.200,00
08.04.13.392.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.006.600,00
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.256.600,00	
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.180.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		750.000,00	
08.04.13.392.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			628.600,00
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		628.600,00	
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	200.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.300,00
08.04.13.392.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.300,00
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.300,00	
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
08.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			660.000,00
08.05.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			660.000,00
08.05.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			660.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.05.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			660.000,00
08.05.13.392.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura			
	de Erechim - FAACE			660.000,00
08.05.13.392.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			640.000,00
08.05.13.392.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			640.000,00
08.05.13.392.0008.2036.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100.000,00	
08.05.13.392.0008.2036.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		120.000,00	
08.05.13.392.0008.2036.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	120.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	110.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	60.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.05.13.392.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.05.13.392.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
08.05.13.392.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
T O T A L ==>				17.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:42:08

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.037 – Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$	5.894.200,00
2.038 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R$	14.000,00
2.039 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais	R$	2.868.000,00
2.040 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos Federais	R$	14.636.000,00
2.041 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios	R$	32.804.000,00
2.042 – Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	R$	11.224.000,00
2.043 – Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	R$	16.521.000,00
2.044 – Serviços de Urgência e Emergência	R$	1.991.000,00
2.045 – Tratamento Fora de Domicílio	R$	3.015.000,00
2.046 – Atendimento de Média e Alta Complexidade	R$	15.967.000,00
2.047 – Assistência Farmacêutica	R$	9.172.900,00
2.048 – Manutenção da Vigilância Sanitária	R$	3.065.000,00
2.049 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R$	5.174.000,00
2.050 – Atendimento de Alimentação e Nutrição	R$	651.900,00
1.008 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	R$	1.000,00
1.009 – Aquisição/Construção de Imóvel Para a Saúde Mental	R$	1.000,00
TOTAL	**R$**	**123.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.037 – GESTÃO OPERACIONAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

- Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores em atividade na Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, em conformidade com a legislação vigente.
- Manter e aprimorar as ações administrativas de Assistência à Saúde, focando na eficiência e acessibilidade dos serviços oferecidos.
- Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.
- Atender as despesas de natureza administrativa para o funcionamento e operacionalização da Saúde, destacando a programação e controle orçamentário, patrimonial e administração de pessoal.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Atender despesas com serviços de estagiários, incluindo a concessão de vale-transporte, supervisão e avaliação, promovendo a inclusão e engajamento para maximizar sua contribuição às atividades da saúde.

2.038 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir recursos financeiros e suporte técnico para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para que possa cumprir suas finalidades na reorganização de Projetos; deliberações e ações necessárias para cumprimento do Controle Social local; realização das conferências pertinentes à área exigidas pela

Legislação, entendendo a natureza e importância do mesmo na construção do SUS de Erechim.

2.039 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS

- Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
- Integrar as estruturas municipais e estaduais de atendimento ambulatorial, respeitando a hierarquia e a capacidade resolutiva de cada unidade, conforme os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde em atenção a demanda em clínicas básicas, conforme programas recomendados pelo Estado.
- Promover a integração entre vigilância em saúde e atenção primária, garantindo um território único e coeso.
- Manter e implementar os Programas de Saúde, no que diz respeito às populações equitativas, entendendo as peculiaridades das mesmas, a saber: população negra; indígena; LGBTQIA+; circense, idosa.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir materiais, equipamentos, veículos e instrumentos para melhorar a qualidade do atendimento aos usuários.

2.040 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS FEDERAIS

- Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
- Promover a integração entre as estruturas municipais e federais de atendimento ambulatorial, respeitando a hierarquia e a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, serviços em enfermagem, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União.
- Promover a integração entre vigilância em saúde e atenção primária, garantindo um território único e coeso.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias, proporcionando atendimento especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter e implementar os Programas de Saúde, desenvolvendo, ampliando e fortalecendo o Programa de Estratégias de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, utilizando os repasses Fundo a Fundo.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.
- Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.

• Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
• Atender despesas com serviços de estagiários, incluindo a concessão de vale-transporte, supervisão e avaliação, promovendo a inclusão e engajamento para maximizar sua contribuição às atividades da saúde.
• Ampliar, construir, adequar e manter as estruturas físicas da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
• Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Nacional de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.

2.041 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
• Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs.
• Ampliar a capacidade de atendimento da saúde básica, favorecendo o diagnóstico precoce de enfermidades.
• Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
• Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
• Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.
• Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
• Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
• Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
• Acompanhar a saúde dos idosos, incentivando à mobilidade ativa e qualificação dos espaços de lazer e atividade física.
• Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três diferentes níveis de atenção à saúde: primário, secundário e terciário, sendo atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
• Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde na busca da integração da Vigilância em Saúde com a Atenção Básica, como Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária; Imunizações; Tuberculose; Hanseníase e Malária; ISTs/AIDS; Planejamento Familiar; Medicamentos Especiais; Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero; Projeto Acolher, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Saúde Bucal, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
• Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de servidores.
• Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.
• Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).
• Atender despesas com serviços de estagiários, incluindo a concessão de vale-transporte, supervisão e avaliação, promovendo a inclusão e engajamento para maximizar sua contribuição às atividades da saúde.
• Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
• Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
• Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento, bem como implementar, instalar, readequar e mobiliar UBSs, que se fizerem necessárias.
• Adquirir materiais, equipamentos, veículos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.

2.042 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL

- Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial dos munícipes.
- Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.
- Ampliar as ações voltadas à Rede de Atenção Psicossocial potencializando o apoio matricial, bem como as ações de desenvolvimento para a compreensão da saúde mental no território e mitigação do sofrimento mental, visando a redução de internações em saúde mental, em contextos gerais.
- Promover o atendimento psicossocial que garanta aos cidadãos o acesso universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e controle social.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades na Saúde Mental, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Manter contratos/credenciamentos de leitos ou unidades de internação psiquiátrica em hospitais gerais; serviços especializados em regime de hospital-dia e hospital-noite; centros de referência em saúde mental e centros de convivência.
- Fornecer alimentação e transporte aos usuários do CAPSII e CAPSad.
- Continuar realizando atividades de integração e oficinas terapêuticas em diferentes locais da cidade, visando a reinserção social, proporcionando momentos de aprendizado e inclusão aos pacientes.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Saúde Mental.
- Manter a locação e manutenção dos imóveis onde estão estabelecidos os serviços.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
- Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos utilizados nos serviços.

2.043 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares, através de cofinanciamento, auxiliando no atendimento aos pacientes com qualidade e gratuidade.
- Disponibilizar consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.044 – SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR, operacionalizando a Rede de Urgência e Emergência de Erechim e as abrangências assistenciais.
- Prestar atendimento às situações de urgência e emergência, incluindo as clínicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos, violências e acidentes).
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Qualificar a assistência por meio de ações coordenadas e contínuas, bem como realizar ações educativas em urgência e emergência, estimulando e fomentando o desenvolvimento de ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e a prevenção das violências e dos acidentes, das lesões e mortes no

trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis.
• Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
• Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, vigilância, entre outros.
• Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
• Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
• Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.

2.045 – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços assistenciais de complexidade diferenciada em outros municípios, quando esgotados todos os recursos de diagnóstico e terapia no município de origem.
• Fornecimento de passagens para atendimento médico especializado de diagnose, terapia ou cirúrgico em alta complexidade, a ser prestado a pacientes atendidos exclusivamente pelo SUS.
• Manter na capital do Estado logística para acolhimento de pacientes, e acompanhante, se necessário, disponibilizando pernoite e alimentação.
• Realizar deslocamento de pacientes a nível intermunicipal, mediante justificativa do médico solicitante e comprovação da gravidade do estado de saúde.
• Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
• Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.

2.046 – ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
• Manter o serviço de atendimento de saúde prestado em serviços especializados.
• Manter o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
• Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.
• Credenciar/contratar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
• Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados .
• Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
• Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.

2.047 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
• Garantir a qualificação e ampliação da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como a gestão do cuidado dos usuários para a correta utilização dos medicamentos.
• Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando

atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados .
• Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e uso racional.
• Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
• Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços na assistência farmacêutica.

2.048 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Aprimorar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e instituições de longa permanência para idosos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
• Manter, aprimorar e ampliar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrente do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.
• Executar ações e serviços de Vigilância Sanitária e de Saúde do trabalhador, suplementando, nesses setores, a legislação sobre normas gerais expedidas pelo Estado e União.
• Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
• Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.
• Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
• Gerir a frota de veículos, assegurando serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
• Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.

2.049 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Imunizações; Tuberculose; Hanseníase e Malária; ISTs/AIDS; focando no objetivo de vincular os usuários na rede de atenção primária, garantindo prevenção, promoção e ao seu tratamento;
• Manter os sistemas de informação de monitoramento e coleta de dados, que têm como objetivo primordial o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal como SIM; SINASC; SINAN; SI-PNI; CADSUS; ESUS; SISLOG-LAB.
• Enfrentar doenças e agravos prioritários por meio de projetos estratégicos com enfoque nas populações de maior risco para todos os agravos de relevância epidemiológica.
• Realizar ações e serviços que proporcionem conhecimento, detecção e intervenção em fatores de risco para a saúde humana.
• Qualificar, estruturar, implementar e desenvolver a inovação e tecnologia na Saúde, promovendo a integração de sistemas e a modernização dos processos.
• Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
• Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.

2.050 – ATENDIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

• Assegurar o pagamento de salários e encargos sociais dos servidores da Atenção Básica, garantindo a continuidade dos serviços.
• Sistematizar e organizar as ações de alimentação e nutrição e do cuidado nutricional para integrarem o rol de ações de saúde desenvolvidas no âmbito da atenção básica à saúde.
• Desenvolver ações para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis voltadas à saúde dos indivíduos em geral, num esforço convergente e complementar às demais ações que já vêm sendo implementadas pelos diversos programas públicos de saúde ofertados, em especial a Estratégia Saúde da Família.
• Orientar quanto a emergentes e crescentes demandas de atenção à saúde que decorrem, principalmente, dos agravos que acompanham as doenças crônicas não transmissíveis e as deficiências nutricionais, ambos os grupos associados a uma alimentação e modos de vidas não saudáveis.
• Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
• Suprir a necessidade de fórmulas de leites infantis e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
• Viabilizar terapia nutricional oral à pacientes em situação de desnutrição grave que exijam estímulo da cicatrização.

1.008 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

• Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão.
• Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Presidente Vargas.
• Ampliações, reformas e revitalizações de Unidades Básicas de Saúde as quais primordialmente necessitem melhorias consideradas essenciais.

1.009 – AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE MENTAL

• Aquisição/Construção de Imóvel para a Saúde Mental.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			123.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			123.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			123.000.000,00
09.01.10.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.894.200,00
09.01.10.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			5.894.200,00
09.01.10.122.0009.2037.0.0.00.00.00.00.00	Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos			
	de Saúde			5.894.200,00
09.01.10.122.0009.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.888.600,00
09.01.10.122.0009.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.805.600,00
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.515.600,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	2.200,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.093.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	404.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		290.000,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.083.000,00
09.01.10.122.0009.2037.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.082.900,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	1.100.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	130.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	649.300,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	582.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.600,00
09.01.10.122.0009.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.600,00
09.01.10.122.0009.2037.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
09.01.10.122.0009.2037.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.122.0009.2037.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.400,00	
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			14.000,00
09.01.10.124.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			14.000,00
09.01.10.124.0009.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			14.000,00
09.01.10.124.0009.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.900,00
09.01.10.124.0009.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.900,00
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.900,00	
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.500,00		
09.01.10.124.0009.2038.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
09.01.10.124.0009.2038.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
09.01.10.124.0009.2038.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
09.01.10.124.0009.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			50.309.000,00
09.01.10.301.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			50.309.000,00
09.01.10.301.0009.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Sa			1.000,00
09.01.10.301.0009.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0009.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0009.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0009.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00		
09.01.10.301.0009.1008.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estadu			2.868.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.138.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.576.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.576.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.576.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			562.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		33.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	33.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		529.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	354.800,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			730.000,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			730.000,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	730.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Atenção Básica com Recuros Federai			14.636.000,00
09.01.10.301.0009.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.635.900,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.821.000,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.821.000,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	9.807.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.814.900,00
09.01.10.301.0009.2040.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		287.000,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	287.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.527.900,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.800,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	810.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	480.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Atenção Básica com Recuros Próprio			32.804.000,00
09.01.10.301.0009.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.153.600,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.503.100,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		23.394.100,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	955.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	43.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.346.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		6.109.000,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.109.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.650.500,00
09.01.10.301.0009.2041.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.650.400,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	300,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	59.400,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.715.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			650.400,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			650.400,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.301.0009.2041.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		650.300,00	
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			48.719.000,00
09.01.10.302.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			48.719.000,00
09.01.10.302.0009.1009.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição/Construção de Imóvel para a Saúde Ment			1.000,00
09.01.10.302.0009.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.302.0009.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.302.0009.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.302.0009.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00		
09.01.10.302.0009.1009.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental			11.224.000,00
09.01.10.302.0009.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.124.000,00
09.01.10.302.0009.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.112.100,00
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.333.100,00	
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	5.328.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		779.000,00	
09.01.10.302.0009.2042.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	779.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.011.900,00
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.011.900,00	
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.211.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	11.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	209.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
09.01.10.302.0009.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
09.01.10.302.0009.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
09.01.10.302.0009.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
09.01.10.302.0009.2043.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Te			
	rezinha - FHSTE			16.521.000,00
09.01.10.302.0009.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.520.800,00
09.01.10.302.0009.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.520.800,00
09.01.10.302.0009.2043.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		350.000,00	
09.01.10.302.0009.2043.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	350.000,00		
09.01.10.302.0009.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.170.800,00	
09.01.10.302.0009.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	16.170.800,00		
09.01.10.302.0009.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
09.01.10.302.0009.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
09.01.10.302.0009.2043.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0009.2043.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.302.0009.2043.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.302.0009.2043.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Urgência e Emergência			1.991.000,00
09.01.10.302.0009.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.990.900,00
09.01.10.302.0009.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.428.800,00
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.256.100,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.255.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		172.700,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	172.700,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			562.100,00
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		562.100,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	320.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
09.01.10.302.0009.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
09.01.10.302.0009.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
09.01.10.302.0009.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.302.0009.2045.0.0.00.00.00.00.00	Tratamento Fora de Domicílio			3.015.000,00
09.01.10.302.0009.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.015.000,00
09.01.10.302.0009.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.155.000,00
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.005.000,00	
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	990.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.900,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		150.000,00	
09.01.10.302.0009.2045.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.860.000,00
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.860.000,00	
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	340.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.005.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Média e Alta Complexidade			15.967.000,00
09.01.10.302.0009.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.951.800,00
09.01.10.302.0009.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.943.100,00
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.017.100,00	
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	12.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	6.470.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		926.000,00	
09.01.10.302.0009.2046.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	926.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0009.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.008.700,00
09.01.10.302.0009.2046.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		280.000,00	
09.01.10.302.0009.2046.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	280.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.728.700,00	
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.229.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	70.200,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	892.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.410.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	117.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.200,00
09.01.10.302.0009.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.200,00
09.01.10.302.0009.2046.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
09.01.10.302.0009.2046.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.302.0009.2046.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
09.01.10.302.0009.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
09.01.10.303.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			9.172.900,00
09.01.10.303.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			9.172.900,00
09.01.10.303.0009.2047.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Farmacêutica			9.172.900,00
09.01.10.303.0009.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.172.900,00
09.01.10.303.0009.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			503.100,00
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		457.100,00	
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	457.000,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		46.000,00	
09.01.10.303.0009.2047.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.669.800,00
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.669.800,00	
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.628.000,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	14.500,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.000,00		
09.01.10.304.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITARIA			3.065.000,00
09.01.10.304.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			3.065.000,00
09.01.10.304.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Vigilância Sanitária			3.065.000,00
09.01.10.304.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.030.000,00
09.01.10.304.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.225.900,00
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.891.900,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.886.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		334.000,00	
09.01.10.304.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	334.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			804.100,00
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		804.100,00	
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	341.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	48.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
09.01.10.304.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
09.01.10.304.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
09.01.10.304.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			5.174.000,00
09.01.10.305.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			5.174.000,00
09.01.10.305.0009.2049.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			5.174.000,00
09.01.10.305.0009.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.104.000,00
09.01.10.305.0009.2049.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.885.700,00
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.225.700,00	
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	3.859.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.700,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		660.000,00	
09.01.10.305.0009.2049.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	660.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.300,00
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		218.300,00	
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	148.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
09.01.10.305.0009.2049.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
09.01.10.305.0009.2049.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
09.01.10.305.0009.2049.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
09.01.10.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÄO E NUTRIÇÄO			651.900,00
09.01.10.306.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			651.900,00
09.01.10.306.0009.2050.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Alimentação e Nutrição			651.900,00
09.01.10.306.0009.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			651.900,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.306.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			439.200,00
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.200,00	
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	360.000,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		79.000,00	
09.01.10.306.0009.2050.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.000,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.700,00
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		212.700,00	
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200.000,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.400,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				123.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:42:27

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R$	3.343.000,00
2.052 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R$	138.100,00
2.053 – Benefícios Eventuais	R$	1.405.100,00
2.054 – Manutenção da Proteção Social Básica	R$	5.090.000,00
2.055 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$	7.072.900,00
2.056 – Gestão de Políticas Públicas para os Idosos	R$	1.113.100,00
2.057 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R$	405.700,00
2.058 – Curso Preparatório para o ENEM – (Pré-Enem)	R$	200.000,00
2.059 – Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	R$	712.000,00
2.060 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	11.700,00
2.061 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R$	700,00
2.062 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	R$	5.700,00
2.063 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R$	1.000,00
2.064 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R$	1.000,00
TOTAL	**R$**	**19.500.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.051 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.052 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

• Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
• Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).
• Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
• Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
• Promover a intersetorialidade.
• Realizar a averiguação e revisão cadastral anual conforme Ministério da Cidadania.
• Fomentar a emancipação do programa através das oficinas.

2.053 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

• Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

2.054 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

• Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
• Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
• Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
• Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
• Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.055 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
• Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
• Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento

dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
• Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial **de média complexidade** às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
• Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
• Iniciar a construção do CREAS, melhorando cada vez mais o ambiente e a estrutura de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
• Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
• Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
• Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
• Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
• Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.056 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS

• Destinar recursos para assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
• Atuar na prevenção e proporcionar atendimento em espaço adequado e digno para os idosos e idosas ativos do município, e aquela parcela de idosos que teve, por uma série de razões, um processo de envelhecimento marcado por doenças e agravos que impõem sérias limitações ao seu bem-estar.
• Implantar o projeto 60 mais, objetivando atividade aos usuários com mais de 60 anos, através de atividades multidisciplinares.

2.057 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

• Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.058 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM – (PRÉ-ENEM)

• Implantar o curso Preparatório para o ENEM (Pré-ENEM) preparando para o acesso ao ensino superior dos estudantes residentes em Erechim, que estão concluindo ou concluíram o Ensino Médio em Escolas Públicas, bem como aqueles estudantes de escolas particulares que possuem bolsa de estudos (integral ou parcial).
• Selecionar prioritariamente aos candidatos Beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou BPC e na ausência desses, os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e destinar as vagas remanescentes aos demais estudantes conforme critérios previamente estabelecidos.

2.059 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

- Promover a cidadania feminina através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seus direitos de igualdade e oportunidades.
- Atendimento qualificado, valorização e execução de políticas públicas voltadas às mulheres.
- Buscar a presença e a participação de maior número de Mulheres para modificação, ampliação e fortalecimento de seus direitos.
- Através de cadastro encaminhar Mulheres para qualificação profissional e empregos.
- Promover e ampliar o acesso das Mulheres à educação básica e ao mercado de trabalho.
- Proporcionar a valorização das Mulheres no mercado de trabalho através de programas municipais voltados para promoção pessoal.
- Buscar parceria público privado de cursos de formação profissional, promovendo a autonomia econômica e financeira.
- Realizar palestras, oficinas e cursos sobre a saúde física e mental da Mulher.

2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.061 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.
- Promover ações pontuais baseadas em estudo técnico estatístico do PROERD, referente ao envolvimento na drogadição dos que receberam instrução através do programa.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.500.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			17.049.100,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			17.049.100,00
10.01.08.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.481.100,00
10.01.08.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			3.481.100,00
10.01.08.122.0010.2051.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			3.343.000,00
10.01.08.122.0010.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.335.600,00
10.01.08.122.0010.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.432.000,00
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.188.000,00	
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.075.600,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	77.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		244.000,00	
10.01.08.122.0010.2051.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			903.600,00
10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		250.300,00	
10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		653.300,00	
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	45.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.500,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	184.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	59.500,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	134.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	40.000,00		
10.01.08.122.0010.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.400,00
10.01.08.122.0010.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.400,00
10.01.08.122.0010.2051.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.01.08.122.0010.2051.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.300,00	
10.01.08.122.0010.2051.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
10.01.08.122.0010.2051.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.122.0010.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Famíl ia e do Cadastro Único			138.100,00
10.01.08.122.0010.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			124.500,00
10.01.08.122.0010.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.000,00
10.01.08.122.0010.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
10.01.08.122.0010.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.500,00
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.500,00	
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00		
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN ICAÇÃO - PJ	3.000,00		
10.01.08.122.0010.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.600,00
10.01.08.122.0010.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.600,00
10.01.08.122.0010.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.600,00	
10.01.08.122.0010.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00		
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.405.100,00
10.01.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			1.405.100,00
10.01.08.244.0010.2053.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios Eventuais			1.405.100,00
10.01.08.244.0010.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.405.100,00
10.01.08.244.0010.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.405.100,00
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.405.100,00	
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.400.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
10.01.08.245.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			12.162.900,00
10.01.08.245.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			12.162.900,00
10.01.08.245.0010.2054.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Proteção Social Básica			5.090.000,00
10.01.08.245.0010.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.074.800,00
10.01.08.245.0010.2054.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.449.300,00
10.01.08.245.0010.2054.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.916.300,00	
10.01.08.245.0010.2054.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.900.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		533.000,00	
10.01.08.245.0010.2054.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	533.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.625.500,00
10.01.08.245.0010.2054.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI NS LUCRATIVOS		799.900,00	
10.01.08.245.0010.2054.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	799.900,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		825.600,00	
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	19.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	112.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	421.500,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	34.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00		
10.01.08.245.0010.2054.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
10.01.08.245.0010.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.200,00
10.01.08.245.0010.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.200,00
10.01.08.245.0010.2054.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.01.08.245.0010.2054.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.01.08.245.0010.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.100,00	
10.01.08.245.0010.2054.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
10.01.08.245.0010.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Media e Alta Complexidade			7.072.900,00
10.01.08.245.0010.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.071.400,00
10.01.08.245.0010.2055.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.583.200,00
10.01.08.245.0010.2055.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.338.200,00	
10.01.08.245.0010.2055.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.324.600,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.300,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		245.000,00	
10.01.08.245.0010.2055.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.488.200,00
10.01.08.245.0010.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.01.08.245.0010.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.488.100,00	
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	9.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	408.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	85.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.880.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.000,00		
10.01.08.245.0010.2055.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
10.01.08.245.0010.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
10.01.08.245.0010.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
10.01.08.245.0010.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.01.08.245.0010.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.01.08.245.0010.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00	
10.01.08.245.0010.2055.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00		
10.01.08.245.0010.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			2.430.800,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			1.718.800,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			1.113.100,00
10.02.08.241.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			1.113.100,00
10.02.08.241.0010.2056.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para os Idosos			1.113.100,00
10.02.08.241.0010.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.095.800,00
10.02.08.241.0010.2056.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			810.000,00
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		727.500,00	
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	699.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		82.500,00	
10.02.08.241.0010.2056.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.500,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.800,00
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.800,00	
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	11.400,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	124.800,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	9.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.600,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.300,00
10.02.08.241.0010.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.300,00
10.02.08.241.0010.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.300,00	
10.02.08.241.0010.2056.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
10.02.08.241.0010.2056.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.08.241.0010.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
10.02.08.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			405.700,00
10.02.08.243.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			405.700,00
10.02.08.243.0010.2057.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			405.700,00
10.02.08.243.0010.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.700,00
10.02.08.243.0010.2057.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.400,00
10.02.08.243.0010.2057.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.400,00	
10.02.08.243.0010.2057.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	305.000,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.300,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.300,00	
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	28.000,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
10.02.08.243.0010.2057.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00		
10.02.08.243.0010.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
10.02.08.243.0010.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
10.02.08.243.0010.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10.02.08.243.0010.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			200.000,00
10.02.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			200.000,00
10.02.08.244.0010.2058.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM (Pré-Enem)			200.000,00
10.02.08.244.0010.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.02.08.244.0010.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.02.08.244.0010.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
10.02.08.244.0010.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			712.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			712.000,00
10.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			712.000,00
10.02.14.422.0010.2059.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres			712.000,00
10.02.14.422.0010.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			709.700,00
10.02.14.422.0010.2059.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			572.500,00
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.500,00	
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	486.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		71.000,00	
10.02.14.422.0010.2059.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.200,00
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.200,00	
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	49.500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.700,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.300,00
10.02.14.422.0010.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.300,00
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300,00	
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			11.700,00
10.03.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			11.700,00
10.03.08.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			11.700,00
10.03.08.243.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			11.700,00
10.03.08.243.0010.2060.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cr			
	iança e do Adolescente			11.700,00
10.03.08.243.0010.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.500,00
10.03.08.243.0010.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.500,00
10.03.08.243.0010.2060.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		11.100,00	
10.03.08.243.0010.2060.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
10.03.08.243.0010.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
10.03.08.243.0010.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.03.08.243.0010.2060.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.03.08.243.0010.2060.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.03.08.243.0010.2060.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100,00	
10.03.08.243.0010.2060.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.03.08.243.0010.2060.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
10.03.08.243.0010.2060.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			700,00
10.04.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			700,00
10.04.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			700,00
10.04.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			700,00
10.04.14.422.0010.2061.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mu			700,00
10.04.14.422.0010.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500,00
10.04.14.422.0010.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
10.04.14.422.0010.2061.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.04.14.422.0010.2061.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.04.14.422.0010.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
10.04.14.422.0010.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.04.14.422.0010.2061.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.04.14.422.0010.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
10.04.14.422.0010.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.04.14.422.0010.2061.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.04.14.422.0010.2061.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.04.14.422.0010.2061.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.04.14.422.0010.2061.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.04.14.422.0010.2061.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
10.04.14.422.0010.2061.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			5.700,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.700,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			5.700,00
10.05.08.242.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			5.700,00
10.05.08.242.0010.2062.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe			
	ssoa Portadora de Deficiência			5.700,00
10.05.08.242.0010.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.500,00
10.05.08.242.0010.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.500,00
10.05.08.242.0010.2062.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.05.08.242.0010.2062.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.400,00	
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.05.08.242.0010.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.05.08.242.0010.2062.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.05.08.242.0010.2062.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
10.05.08.242.0010.2062.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			1.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			1.000,00
10.06.08.241.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			1.000,00
10.06.08.241.0010.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Id			1.000,00
10.06.08.241.0010.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800,00
10.06.08.241.0010.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800,00
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		400,00	
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.06.08.241.0010.2063.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.06.08.241.0010.2063.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.06.08.241.0010.2063.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
10.06.08.241.0010.2063.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
10.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			1.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.07.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
10.07.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.000,00
10.07.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			1.000,00
10.07.08.244.0010.2064.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
	gadição			1.000,00
10.07.08.244.0010.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			800,00
10.07.08.244.0010.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800,00
10.07.08.244.0010.2064.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		400,00	
10.07.08.244.0010.2064.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
10.07.08.244.0010.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.07.08.244.0010.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.07.08.244.0010.2064.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.07.08.244.0010.2064.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.07.08.244.0010.2064.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
10.07.08.244.0010.2064.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
T O T A L ==>				19.500.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:42:45

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado	R$	500.000,00
2.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	R$	1.300.000,00
2.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola	R$	1.100.000,00
2.068 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R$	1.600.000,00
2.069 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos	R$	20.000,00
2.070 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica	R$	20.000,00
2.071 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R$	28.001.000,00
2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	R$	21.061.000,00
2.073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R$	15.778.500,00
2.074 – Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	R$	5.473.000,00
2.075 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	R$	2.300.000,00
2.076 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado	R$	333.000,00
2.077 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	R$	37.755.000,00
2.078 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios	R$	37.296.500,00
2.079 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil	R$	2.100.000,00
2.080 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos Próprios	R$	593.000,00
2.081 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	R$	1.594.000,00
2.082 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB	R$	350.000,00
2.083 – Atendimento a Educação Especial com Recursos Próprios	R$	6.000,00
2.084 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R$	19.000,00
2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	R$	5.000,00
2.086 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	R$	5.000,00
1.010 – Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolares	R$	1.790.000,00
TOTAL	**R$**	**159.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.

2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Creche, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Pré Escola, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

2.070 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.071 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Ensino Fundamental.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Básica – Ensino Fundamental I e II, garantindo as habilidades e competências por meio dos conteúdos diversos dos Componentes Curriculares que respeitem as questões intelectuais e socioemocionais presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Territorial Municipal de Erechim – DOTME.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino Fundamental subsidiando técnica e financeiramente.
- Realizar parceria com entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Integral e em Tempo Integral.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental, dentro da proposta

pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de novas atividades.

- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Adquirir vestuário para estudantes participantes de bandas e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Implementar atividades com formação de Bandas, Teatro, Danças de diversas modalidades, Musicalização, Atividades esportivas, Xadrez, Robótica e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais, vestimentas e equipamentos necessários para a realização das atividades.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos estudantes, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Aquisição de Sistema composto por bens de materiais impressos e serviços de natureza continuada (Plataforma digital, formação de gestão de pessoas, formação pedagógica, avaliações e material didático).
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado nas escolas.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Ensino Fundamental, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Ensino Fundamental.
- Garantir a reforma da EMEF Othelo Rosa.

2.073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais,

conforme determina a legislação vigente.

- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades na sede da Secretaria de Educação, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais necessários para o funcionamento, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, bibliográficos, entre outros.
- Manter a qualificação permanente dos profissionais.
- Manter o funcionamento das diretorias e coordenações.
- Dar suporte à gestão e organização escolar, com o repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Integrar ações do Sistema Municipal de Ensino com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir Recursos Humanos necessários para atender à demanda do Sistema Municipal de Ensino.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Garantir recursos para elaboração de projetos voltados para a ação pedagógica conforme Plano de Governo.
- Promover a atualização do Plano de Carreira, com vistas a adequar a situação funcional do Magistério Público Municipal.
- Viabilizar o processo de digitalização dos documentos oficiais da Secretaria da Educação.
- Locar e/ou adquirir, se necessário, espaços físicos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos afins, conforme legislação vigente.
- Garantir suporte técnico e infraestrutura para a realização de eventos.
- Garantir infraestrutura de tecnologia.
- Garantir materiais e serviços necessários para a manutenção da estrutura física das escolas.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Informatizar processos e serviços da SMEd, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de professores e funcionários.
- Viabilizar a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal para a Sala Maker.
- Estudo para implantação de cozinha industrial e mão de obra terceirizada para atendimento das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Manter o Ginásio Municipal Renan Carlos Agnolin.
- Garantir o monitoramento das Escolas com integração ao Projeto Sentinela.
- Viabilizar a reforma do imóvel adquirido para sediar a Secretaria Municipal de Educação.

2.074 – MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Garantir o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Garantir transporte escolar para estudantes da Educação Especial na área urbana e rural, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso.
- Manutenção das ações contínuas do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Cumprir o pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Adquirir e fornecer vales-transporte a estudantes sem acesso ao sistema de transporte oferecido pelo

Município, conforme legislação vigente.

- Implantar um sistema de identificação de estudantes através de cartão individual e sistema de rastreamento de veículos e localização de estudantes.
- Ampliar a frota de veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento.

2.075 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte para estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes aos estudantes do Ensino Fundamental.

2.076 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.
- Garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades junto ao Sistema Municipal de Ensino, com o fornecimento de materiais, bens, serviços ou a execução de obras diretamente voltadas à Educação Básica Pública no Município de Erechim.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.

2.077 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Infantil.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Manter e desenvolver a Educação Integral e em Tempo Integral, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de mais atividades.
- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Manter e assegurar o atendimento das crianças em turno parcial ou integral preferencialmente nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

- Manter e/ou ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar a aquisição de Computadores garantindo o acesso das crianças às tecnologias.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Educação Infantil.

2.079 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes as crianças da Educação Infantil.

2.080 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS
2.081 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim – CEJA.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços para o atendimento das atividades no Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional visando a oferta de escolarização aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria e que pretendem dar continuidade a seus estudos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, bem como a articulação da formação para o mundo do trabalho, estabelecendo relações entre a sala de aula e a experiência de vida diária, visando um trabalho articulado entre as áreas do conhecimento.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino de Jovens e Adultos subsidiando técnica e financeiramente.
- Promover a realização de cursos técnicos para o aperfeiçoamento profissional dos estudantes do CEJA.

- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, a fim de garantir o atendimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.

2.082 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.083 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Especial de Erechim.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Ofertar materiais necessários para o atendimento à Educação Especial, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Especial para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir materiais e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.084 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.086 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

1.010 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais;
- Ampliação da EMEI Ruther;

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			159.000.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			158.971.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO			158.971.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÄO			4.540.000,00
11.01.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.540.000,00
11.01.12.306.0011.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atendimento Educacional Especializado			500.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.306.0011.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.306.0011.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
11.01.12.306.0011.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
11.01.12.306.0011.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Pré-Escola			1.100.000,00
11.01.12.306.0011.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
11.01.12.306.0011.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
11.01.12.306.0011.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
11.01.12.306.0011.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00		
11.01.12.306.0011.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			1.600.000,00
11.01.12.306.0011.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
11.01.12.306.0011.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
11.01.12.306.0011.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
11.01.12.306.0011.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00		
11.01.12.306.0011.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Educação de Jovens e Adultos			20.000,00
11.01.12.306.0011.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0011.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.306.0011.2070.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atenção Específica			20.000,00
11.01.12.306.0011.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0011.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			74.736.500,00
11.01.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			74.736.500,00
11.01.12.361.0011.1010.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolar			1.790.000,00
11.01.12.361.0011.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.790.000,00
11.01.12.361.0011.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.790.000,00
11.01.12.361.0011.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.790.000,00	
11.01.12.361.0011.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.790.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do			
	FUNDEB			28.001.000,00
11.01.12.361.0011.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.999.000,00
11.01.12.361.0011.2071.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.496.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.296.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.110.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	85.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		4.200.000,00	
11.01.12.361.0011.2071.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.502.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.502.500,00	
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.361.0011.2071.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2071.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2071.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Pr			21.061.000,00
11.01.12.361.0011.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.658.000,00
11.01.12.361.0011.2072.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.637.000,00
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.537.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.333.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.100.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.021.000,00
11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		2.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.019.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.250.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	160.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			403.000,00
11.01.12.361.0011.2072.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			402.500,00
11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		402.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2072.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2072.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao da Secretaria Municipal de Educação			15.778.500,00
11.01.12.361.0011.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.457.000,00
11.01.12.361.0011.2073.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.362.500,00
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.992.500,00	
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.750.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.370.000,00	
11.01.12.361.0011.2073.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.370.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.094.500,00
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.094.500,00	
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.130.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.100.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	700.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	500.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			321.500,00
11.01.12.361.0011.2073.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			321.500,00
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		321.500,00	
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar			5.473.000,00
11.01.12.361.0011.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.463.000,00
11.01.12.361.0011.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.463.000,00
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.463.000,00	
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.710.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	400.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
11.01.12.361.0011.2074.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
11.01.12.361.0011.2074.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
11.01.12.361.0011.2074.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			2.300.000,00
11.01.12.361.0011.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
11.01.12.361.0011.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
11.01.12.361.0011.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	
11.01.12.361.0011.2075.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	800.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			333.000,00
11.01.12.361.0011.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			317.500,00
11.01.12.361.0011.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			317.500,00
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		317.500,00	
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.500,00
11.01.12.361.0011.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2076.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2076.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2076.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			77.151.500,00
11.01.12.365.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			77.151.500,00
11.01.12.365.0011.2077.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			37.755.000,00
11.01.12.365.0011.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.753.500,00
11.01.12.365.0011.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.751.000,00
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.651.000,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.400.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		5.100.000,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
11.01.12.365.0011.2077.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
11.01.12.365.0011.2077.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Pró			37.296.500,00
11.01.12.365.0011.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.994.000,00
11.01.12.365.0011.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.982.000,00
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.982.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.000.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.012.000,00
11.01.12.365.0011.2078.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		350.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0011.2078.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.662.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	520.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.800.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.380.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.900.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	50.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			302.500,00
11.01.12.365.0011.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			302.000,00
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		302.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.365.0011.2078.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.365.0011.2078.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2079.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			2.100.000,00
11.01.12.365.0011.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.100.000,00
11.01.12.365.0011.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100.000,00
11.01.12.365.0011.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	
11.01.12.365.0011.2079.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.500.000,00		
11.01.12.365.0011.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	600.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			2.187.000,00
11.01.12.366.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			2.187.000,00
11.01.12.366.0011.2080.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos Próprios			593.000,00
11.01.12.366.0011.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			591.500,00
11.01.12.366.0011.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			423.500,00
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		368.500,00	
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	365.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		55.000,00	
11.01.12.366.0011.2080.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.000,00
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		168.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
11.01.12.366.0011.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.366.0011.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.366.0011.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos do FUNDEB			1.594.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.593.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.592.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.392.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.360.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		200.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0011.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0011.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			356.000,00
11.01.12.367.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			356.000,00
11.01.12.367.0011.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos do			350.000,00
11.01.12.367.0011.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.367.0011.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.367.0011.2082.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		350.000,00	
11.01.12.367.0011.2082.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00		
11.01.12.367.0011.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró			6.000,00
11.01.12.367.0011.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.500,00
11.01.12.367.0011.2083.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.500,00
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		500,00	
11.01.12.367.0011.2083.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
11.01.12.367.0011.2083.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
11.01.12.367.0011.2083.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.367.0011.2083.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			19.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			19.000,00
11.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			19.000,00
11.02.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA MINHOS			19.000,00
11.02.12.361.0011.2084.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			19.000,00
11.02.12.361.0011.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
11.02.12.361.0011.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			5.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			5.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
11.03.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA MINHOS			5.000,00
11.03.12.361.0011.2085.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamen to e Controle Social do FUNDEB			5.000,00
11.03.12.361.0011.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.03.12.361.0011.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			5.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			5.000,00
11.04.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.000,00
11.04.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA MINHOS			5.000,00
11.04.12.306.0011.2086.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar			5.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.04.12.306.0011.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.04.12.306.0011.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
T O T A L ==>				159.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:43:05

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.087 – Manutenção Geral de Obras	R$	10.925.000,00
2.088 – Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município	R$	11.100.000,00
2.089 – Conservação e Pavimentação das Vias do Município	R$	7.000.000,00
2.090 – Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários	R$	2.000.000,00
2.091 – Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	R$	8.000.000,00
2.092 – Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	R$	300.000,00
2.093 – Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município	R$	3.580.000,00
2.094 – Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município	R$	700.000,00
2.095 – Conservação e Melhorias na Central de Britagem	R$	5.700.000,00
2.096 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	R$	15.000,00
2.097 – Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular	R$	2.250.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	R$	100.000,00
2.099 – Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social	R$	770.000,00
2.100 – Fortalecimento de Parcerias com Instituições de Segurança Pública	R$	200.000,00
2.101 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito	R$	8.050.000,00
2.102 – Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombeiros de Erechim	R$	10.000,00
1.011 – Ampliação e Modernização da Central de Britagem	R$	800.000,00
1.012 – Aquisição de Área para Extração de Rocha	R$	1.500.000,00
TOTAL	**R$**	**63.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.087 – MANUTENÇÃO GERAL DE OBRAS

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades

comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
• Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
• Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
• Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
• Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
• Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
• Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.
• Fiscalizar construções de passeios.
• Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
• Desburocratizar a aprovação de projetos – Parceria CREA e CAU.
• Criar legislação específica para segmentos industriais.

2.088 – CONSERVAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MELHORIAS DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

• Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
• Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
• Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
• Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
• Conservar meios-fios, guias e sarjetas.
• Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
• Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
• Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
• Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
• Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustíveis, baterias, filtros, óleo lubrificante...), utilizados em obras e serviços públicos.
• Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
• Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
• Reformar instalações do Parque de Máquinas.
• Construir ou realocar abrigos de ônibus.
• Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
• Terceirizar serviços, visando atender demandas reprimidas.
• Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para Coordenadoria Geral de Obras.

2.089 – CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO

• Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
• Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
• Executar meios-fios, guias, sarjetas e canteiros.
• Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
• Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
• Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
• Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Aquisição de materiais para produção de asfalto.

2.090 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.091 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.
- Aquisição de veículo.

2.092 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

- Implantar e conservar, bem como substituir as paradas de ônibus para padronização,
- Realização de eventuais modificações/reformas no terminal de passageiros.
- Melhoria das rotas.

2.093 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).
- Executar obras de manutenção e melhorias na rede de saneamento básico.
- Capacitar corpo técnico, equipes e gestores.
- Criar cronograma para execução de manutenção de edificações públicas pertencentes ao município de Erechim.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.

2.094 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM BENS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.095 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA CENTRAL DE BRITAGEM

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.
- Adquirir equipamentos, ferramentas, veículo e demais materiais para manter e conservar a Central de Britagem e Usina de Asfalto.

2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas, através de mão de obra própria ou terceirizada.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção e reforma de passeios públicos.

2.097 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou autoconstrução.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir veículos e equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação

do mutuário de forma pró-ativa.
• Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Casa Verde e Amarela”.
• Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.
• Implantação do Programa Melhor Morada – Reformando Vidas.
• Implantação do Programa Habitacional Minha Casa Cidadã.
• Buscar a regularização habitacional de loteamentos irregulares.
• Implantar o programa de Saneamento Básico para TODOS, para construção de banheiros cofinanciados.

2.098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

• Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
• Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
• Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
• Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
• Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.099 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

• Prestar condições para o funcionamento normal da Coordenadoria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
• Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade em busca da excelência na gestão pública.
• Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
• Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
• Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.
• Implementação do Boletim de Ocorrência Digital.
• Adesão ao aplicativo público para denúncias e solicitações.
• Criação do GGIM (Grupo de Gestão Integrada Municipal).
• Integração dos órgãos de segurança através de central de atendimento e comunicação.

2.100 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

• Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
• Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.101 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

• Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
• Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
• Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e

logradouros.
• Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
• Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
• Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
• Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
• Realizar campanhas para Educação no Trânsito.
• Ampliação da edificação da Diretoria de Trânsito.
• Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos.
• Adquirir ou locar controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
• Aquisição de conjuntos semafóricos novos.
• Parceria com a SME para utilização da estrutura da "Fundação Cotrel", para instalação do "Centro Educacional de Trânsito".
• Implementação de "blitzes" educativas e distribuição de material informativo.
• Fazer o controle e orientação do trânsito nas proximidades de escolas e em pontos de grande fluxo de veículos e pessoas como feiras e eventos.
• Estabelecer parceria com a Brigada Militar, para utilização do sistema de vídeo monitoramento de forma integrada com a Diretoria de Trânsito.
• Realizar ações no sistema viário visando maior fluidez e segurança.
• Implementar a alteração de ruas para sentido de mão única aumentando a mobilidade.
• Adequação das vagas para portadores de Necessidades Especiais (PNE) em locais com acessibilidade e sem obstáculos físicos.
• Implantação da Onda Verde – baixo custo e grandes benefícios.
• Supressão de sinalização vertical excessiva e/ou irregular.

2.102 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE ERECHIM

• Adquirir materiais, equipamentos e demais serviços para manutenção da Estação de Bombeiros, visando a manutenção dos serviços prestados pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Erechim, utilizando entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

1.011 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM

• Adquirir equipamentos para melhorar e aumentar a produção de materiais britados e asfalto.
• Melhorar e ampliar a estrutura física da Central de Britagem e Usina de Asfalto.

1.012 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ROCHA

• Aquisição de nova área para extração de basalto para produção de materiais para recuperação e pavimentação das vias do município.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEG			
	GURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			63.000.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			10.925.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			10.925.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			10.925.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			10.925.000,00
12.01.04.122.0012.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral de Obras			10.925.000,00
12.01.04.122.0012.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.844.700,00
12.01.04.122.0012.2087.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.195.300,00
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		6.115.300,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.760.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		2.080.000,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.649.400,00
12.01.04.122.0012.2087.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.649.300,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	340.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	120.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.320.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	230.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.300,00
12.01.04.122.0012.2087.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.300,00
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		80.300,00	
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.900,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			31.980.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			28.400.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			18.100.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			18.100.000,00
12.02.15.451.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parq			
	ue de Máquinas do Município			11.100.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.800.000,00
12.02.15.451.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.915.000,00
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.915.000,00	
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.621.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	249.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.885.000,00
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.885.000,00	
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.900.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	78.900,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
12.02.15.451.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
12.02.15.451.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
12.02.15.451.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		300.000,00	
12.02.15.451.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Pavimentação das Vias do Município			7.000.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200,00
12.02.15.451.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.999.800,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.999.800,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.999.800,00	
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.999.800,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			10.000.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			10.000.000,00
12.02.15.452.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários			2.000.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.924.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			994.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		994.000,00	
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	62.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			930.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		930.000,00	
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	50.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			76.000,00
12.02.15.452.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			76.000,00
12.02.15.452.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		76.000,00	
12.02.15.452.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública			8.000.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.781.100,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			781.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		781.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	36.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000.100,00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		6.000.100,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.500.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.218.900,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.218.900,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.218.900,00	
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	718.900,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			300.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			300.000,00
12.02.15.453.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte			
	Coletivo Urbano			300.000,00
12.02.15.453.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100,00
12.02.15.453.0012.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00
12.02.15.453.0012.2092.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
12.02.15.453.0012.2092.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇOES ECONÔMICAS	100,00		
12.02.15.453.0012.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			299.900,00
12.02.15.453.0012.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			299.900,00
12.02.15.453.0012.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.900,00	
12.02.15.453.0012.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.900,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			3.580.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			3.580.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			3.580.000,00
12.02.17.512.0012.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Mun			3.580.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.460.100,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			520.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		520.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.940.100,00
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.940.100,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.240.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			119.900,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			119.900,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		119.900,00	
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	100.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.900,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			700.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			700.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			700.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			700.000,00
12.03.04.122.0012.2094.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Muni			700.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			665.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		380.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		285.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		35.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			8.000.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			8.000.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			8.000.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			8.000.000,00
12.04.15.451.0012.1011.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Modernização da Central de Britagem			800.000,00
12.04.15.451.0012.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
12.04.15.451.0012.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
12.04.15.451.0012.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
12.04.15.451.0012.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
12.04.15.451.0012.1011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
12.04.15.451.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Área de Extração de Rocha			1.500.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhorias da Central de Britagem			5.700.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.680.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.333.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.333.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.163.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	120.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.347.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.347.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.660.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	100,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.900,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			15.000,00
12.05.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			15.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			15.000,00
12.05.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			15.000,00
12.05.15.452.0012.2096.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			15.000,00
12.05.15.452.0012.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.900,00
12.05.15.452.0012.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.900,00
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.900,00	
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.700,00		
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
12.05.15.452.0012.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
12.05.15.452.0012.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
12.05.15.452.0012.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
12.05.15.452.0012.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.350.000,00
12.06.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.350.000,00
12.06.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.350.000,00
12.06.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			2.350.000,00
12.06.16.482.0013.2097.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular			2.250.000,00
12.06.16.482.0013.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.234.900,00
12.06.16.482.0013.2097.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.127.100,00
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.052.100,00	
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	982.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		75.000,00	
12.06.16.482.0013.2097.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.107.800,00
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.107.800,00	
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	48.700,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.100,00
12.06.16.482.0013.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.100,00
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.100,00	
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
12.06.16.482.0013.2098.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social			100.000,00
12.06.16.482.0013.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			99.900,00
12.06.16.482.0013.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.900,00
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.900,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	99.700,00		
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
12.06.16.482.0013.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
12.06.16.482.0013.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
12.06.16.482.0013.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
12.06.16.482.0013.2098.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			9.030.000,00
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			9.030.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			770.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			770.000,00
12.07.06.122.0014.2099.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública			
	e Proteção Social			770.000,00
12.07.06.122.0014.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			759.900,00
12.07.06.122.0014.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			359.100,00
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		329.100,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	303.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.800,00
12.07.06.122.0014.2099.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.700,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	216.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	180.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.100,00
12.07.06.122.0014.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.100,00
12.07.06.122.0014.2099.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
12.07.06.122.0014.2099.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.07.06.122.0014.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
12.07.06.122.0014.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00		
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			8.250.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			8.250.000,00
12.07.06.181.0014.2100.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Parcerias com Instituições de			
	Segurança Pública			200.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.181.0014.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			199.600,00
12.07.06.181.0014.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			199.600,00
12.07.06.181.0014.2100.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
12.07.06.181.0014.2100.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		199.500,00	
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRA	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	199.100,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400,00
12.07.06.181.0014.2100.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400,00
12.07.06.181.0014.2100.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		100,00	
12.07.06.181.0014.2100.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		300,00	
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
12.07.06.181.0014.2101.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalizaçã			
	o de Trânsito			8.050.000,00
12.07.06.181.0014.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.002.700,00
12.07.06.181.0014.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.094.500,00
12.07.06.181.0014.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.449.500,00	
12.07.06.181.0014.2101.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	4.230.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	127.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		645.000,00	
12.07.06.181.0014.2101.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.908.200,00
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.908.200,00	
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	40.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			47.300,00
12.07.06.181.0014.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.300,00
12.07.06.181.0014.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.300,00	
12.07.06.181.0014.2101.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
12.07.06.181.0014.2101.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
12.07.06.181.0014.2101.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.181.0014.2101.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
12.07.06.181.0014.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			10.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			10.000,00
12.07.06.182.0014.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombei			
	ros de Erechim			10.000,00
12.07.06.182.0014.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.500,00
12.07.06.182.0014.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.500,00
12.07.06.182.0014.2102.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
12.07.06.182.0014.2102.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.400,00	
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
12.07.06.182.0014.2102.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
12.07.06.182.0014.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
12.07.06.182.0014.2102.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		100,00	
12.07.06.182.0014.2102.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	
12.07.06.182.0014.2102.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
12.07.06.182.0014.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				63.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:43:21

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 13: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.103 – Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos	R$	20.706.400,00
2.104 – Constituição e Desenvolvimento do Bem Estar Animal	R$	921.100,00
2.105 – Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R$	960.000,00
2.106 – Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente	R$	12.228.000,00
2.107 – Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	R$	483.500,00
1.013 – Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públicos Destinados ao Lazer	R$	101.000,00
TOTAL	**R$**	**35.400.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana nos diversos bairros do município.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.
- Implantação no Aterro Municipal Programa para Transformar Lixo em Energia – 48 meses.
- Implantação da nova célula para acondicionamento dos resíduos orgânicos – coleta seletiva.
- A conteinerização consta no Plano de Manejo de Resíduos Sólidos do Município é um forma de mecanização do processo de coleta seletiva, visando eficiência e efetividade nesse processo, favorecendo a diminuição de acidentes de trabalho, através da sua agilidade, menor interferência no trânsito, segurança, redução de custos com combustível, manutenção e pessoal, além de facilitar a coleta seletiva e organizar o ambiente que melhora o aspecto visual da cidade uma vez que os sacos de lixo ficam confinados dentro do contêiner, evitando contaminações, propagações de mau cheiro e proliferações de doenças. Salienta-se que cidades referências, como Erechim é para a Região do Alto Uruguai já têm implantado esse sistema, uma opção cada vez mais usada na gestão de resíduos sólidos além de ser um fator de conscientização a população sobre a importância de separação e destinação adequada do lixo.

2.104 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA e Diretoria de Bem Estar Animal.
- Fortalecer as ações de combate aos maus tratos animais, identificando e corrigindo as áreas de maior vulnerabilidade.
- Estimular a adoção consciente, visando diminuir os casos de abandono de animais, através de práticas que garantam que os animais sejam criados de forma responsável, assegurando o bem estar animal e fortalecendo as relações humano-animal.
- Fortalecer as atividades de controle populacional de cães e gatos através de ações efetivas para diminuir a taxa de renovação da população, a reprodução desenfreada, o abandono e a perambulação de animais em situação de rua.
- Desenvolver ações que promovam a maior qualidade de vida dos animais de Erechim, principalmente os errantes.

- Finalização do novo Centro Municipal de Acolhimento e Proteção aos Animais.
- Manutenção das atividades do Centro Municipal de Acolhimento e Proteção aos Animais.
- Ampliar as atividades da DBEA, com ações que contemplem o conceito de "Saúde Única", visando a diminuição da propagação de zoonoses e acidentes causados por mordedura.
- Desenvolver as ações do Banco de Ração e utensílios para os animais, promovendo a saúde e dignidade dos animais de Erechim.
- Desenvolver ações que fomentem a conscientização sobre os animais, sua importância e cuidados básicos necessários, dando suporte às regiões de maior vulnerabilidade.

2.105 – AUXÍLIO A ENTIDADES E A PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.106 – PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Aperfeiçoamento e ampliação do Licenciamento Ambiental.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Manter ação de fiscalização e monitoramento remoto com a implantação de sistema de videomonitoramento na periferia e estradas vicinais do interior do Município a fim de identificar placas de veículos que circulam nestes locais efetuando o descarte clandestino e irregular de resíduos sólidos de toda natureza;
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Reforma da estufa junto ao Horto Florestal para o plantio de novas espécies de flores e árvores para garantir a manutenção da arborização urbana.
- Cercar e executar ações de manutenção, execução de passeios e arborização em áreas verdes.
- Executar obras de manutenção referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade dos trabalhos do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Aquisição de totens digitais para colocação junto aos decks do Parque Longines com informações relevantes do Parque.
- Manter as trilhas ecológicas guiadas no Parque Longines Malinowski, sendo um atrativo para as escolas e a população em geral, proporcionando um ambiente de aprendizagem contínuo através de diversos estímulos.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população como forma de orientação educacional de assuntos ambientais.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
- Revisar os planos ambientais, incluindo a revisão/atualização do Plano Ambiental Municipal (hidrografia,

sistema viário, uso e cobertura da terra – urbano e rural, classificação dos estágios sucessionais de vegetação); revisão/atualização do Plano de Manejo da APA dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; revisão/atualização do Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Suzana; revisão/atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski; revisão/atualização do Plano de Uso do Horto Florestal e Plano de ações da Reserva do Distrito Industrial, a fim de adequar estes planos às modificações nas legislações federais e por fatores temporais.

- Requalificação das praças nos bairros, com kit de brinquedos novos, inclusive com acessibilidade.
- Manutenção periódica da iluminação das Praças e locais públicos.
- Remodelação nos canteiros centrais da Avenida Maurício Cardoso.
- Implantação de novos canteiros centrais.
- Implantação de Ecoponto para realizar a coleta de resíduos de Linha Branca e Eletroeletrônicos, separação e posterior destinação adequada.
- Criação e Implantação de um pavilhão para ponto de recolhimento de galhos e trituração para posterior utilização na adubação da arborização urbana
- Avaliação constante de aspectos técnicos e legais de áreas verdes.
- Mapeamento das áreas degradadas em torno de recursos hídricos.
- Recuperação, conservação e manejo da Biodiversidade.
- Identificar áreas urbanas com pouca arborização e realizar o plantio de espécies adequadas.
- Realizar Campanhas de Educação Ambiental.
- Confecção da 5ª Edição da Cartilha Educativa da Arborização Urbana com orientações de plantio, espécies indicadas para o plantio no passeio urbano, orientação sobre poda de árvores urbanas e demais dicas necessárias para se manter a arborização pública saudável. A nova cartilha tem como objetivo trazer na capa a fotografia vencedora de um concurso de arborização urbana e a mesma será distribuída em palestras educativas, palestras, feiras e para a população em geral como forma de orientação ambiental.
- Aquisição de novas Lixeiras paras os novos Parques (Arvoredo e Longines) em Madeira Ecológica e conjuntos de coleta seletiva para a manutenção das trocas nas avenidas e praças.
- Aquisição de Bancos de madeira ecológica para o Parque do Arvoredo e manutenção das trocas nas avenidas e praças.
- Promover a recomposição e ampliação florestal em áreas com adesão ao PSA, sensibilizar a comunidade sobre a importância da conservação dos recursos hídricos garantindo a manutenção e a disponibilidade da água que abastece o município de Erechim.

2.107 – SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.014 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO LAZER

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.
- Criação de praças humanizadas e de convivência ampla em espaços regionalizados, com estrutura para desafogar as praças centrais e facilitar o acesso para moradores em bairros.
- Continuidade na construção do novo espaço de lazer, espelhado no Parque Longines Malinowski – Parque Arvoredo.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			35.400.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			34.916.500,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			20.706.400,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			20.706.400,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			20.706.400,00
13.01.15.452.0015.2103.0.0.00.00.00.00.00	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos			20.706.400,00
13.01.15.452.0015.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.700.500,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		300,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.700.200,00
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		20.700.200,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.700.000,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.900,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.900,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.900,00	
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	900,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			14.210.100,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			14.210.100,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			14.210.100,00
13.01.18.541.0015.1013.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públic			
	os Destinados ao Lazer			101.000,00
13.01.18.541.0015.1013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
13.01.18.541.0015.1013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			101.000,00
13.01.18.541.0015.1013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
13.01.18.541.0015.1013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1013.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento do Bem Estar Anim			921.100,00
13.01.18.541.0015.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			901.100,00
13.01.18.541.0015.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.500,00
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.500,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	700.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
13.01.18.541.0015.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
13.01.18.541.0015.2104.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2104.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
13.01.18.541.0015.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00		
13.01.18.541.0015.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação e Proteçao ao Meio Ambiente			960.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			960.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		960.000,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	960.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.0.0.00.00.00.00.00	Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambi			12.228.000,00
13.01.18.541.0015.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.127.700,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.469.300,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		6.645.300,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.370.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	70.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		824.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	824.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.658.400,00
13.01.18.541.0015.2106.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.646.400,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	162.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	180.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	389.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	130.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	65.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.300,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.300,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		100.300,00	
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			483.500,00
13.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÄO AMBIENTAL			483.500,00
13.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL			483.500,00
13.02.18.542.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			483.500,00
13.02.18.542.0015.2107.0.0.00.00.00.00.00	Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			483.500,00
13.02.18.542.0015.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			463.400,00
13.02.18.542.0015.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200,00
13.02.18.542.0015.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
13.02.18.542.0015.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			463.200,00
13.02.18.542.0015.2107.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
13.02.18.542.0015.2107.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		463.100,00	
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
13.02.18.542.0015.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.100,00
13.02.18.542.0015.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.100,00
13.02.18.542.0015.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.100,00	
13.02.18.542.0015.2107.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				35.400.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:43:37

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 14: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.108 – Manutenção da Secretaria de Geral de Governo	R$	3.251.100,00
2.109 – Comunicação das Ações de Governo	R$	4.481.200,00
2.110 – Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	R$	479.000,00
2.111 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	R$	600,00
2.112 – Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil	R$	1.051.200,00
2.113 – Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental	R$	336.900,00
TOTAL	**R$**	**9.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.108 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

- Manter a Secretaria de Gestão e Governança e dar visibilidade a mesma.
- Realizar com transparência e agilidade a transição dos setores que comporão a mesma.
- Implantar uma rede de informações entre as Secretarias Municipais.
- Buscar harmonia e disciplina no desenvolvimento das ações propostas pelo Governo.
- Promover ações internas de mediação de conflitos e solução de problemáticas cotidianas.
- Manter o setor de Gestão de Contratos, com controle centralizado, para auxiliar as secretarias.

2.109 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.

2.110 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

2.111 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.
- Revisar da Lei Municipal 3.659/2003, visando ampliar a aplicação dos recursos do fundo para aquisição de bens, materiais e serviços para melhoria no atendimento prestado pelo PROCON.

2.112 – MANUTENÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.
- Promover assistência de ajuda humanitária a população.
- Auxiliar entidades vinculadas de apoio a Defesa Civil.
- Regulamentação da parceria entre Defesa Civil e Força Voluntária.

- Estruturação e aparelhamento.
- Atuação em situações críticas, de apoio social e de calamidade utilizando efetivo do voluntariado da Força Voluntária do Alto Uruguai e estrutura compartilhada.
- Criação do Plano de Contingência.

2.113 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

- Atuar no sistema de saneamento ambiental relacionadas com a operação, conservação e manutenção do sistema de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.
- Coordenar as operações das estações de tratamento de água, serviços de esgotamento sanitário e coleta, armazenamento e destinação de resíduos sólidos no Município de Erechim.
- Dirigir as equipes no controle de captação, tratamento e distribuição de água potável no Município de Erechim
- Dirigir as equipes no controle e organização do sistema de coleta de esgoto, sua manutenção e correta destinação.
- Dirigir as equipes no controle e organização do sistema de coleta de lixo e resíduos sólidos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA			9.600.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA			8.211.300,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			8.211.300,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.251.100,00
14.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			3.251.100,00
14.01.04.122.0016.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Geral de Governo			3.251.100,00
14.01.04.122.0016.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.238.700,00
14.01.04.122.0016.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.495.400,00
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.220.400,00	
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	200,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.005.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		275.000,00	
14.01.04.122.0016.2108.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	275.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			743.300,00
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		743.300,00	
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	45.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.400,00
14.01.04.122.0016.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.400,00
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.400,00	
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			4.960.200,00
14.01.04.131.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			4.960.200,00
14.01.04.131.0016.2109.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo			4.481.200,00
14.01.04.131.0016.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.469.200,00
14.01.04.131.0016.2109.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
14.01.04.131.0016.2109.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
14.01.04.131.0016.2109.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	440.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.019.200,00
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.019.200,00	
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.000.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
14.01.04.131.0016.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municip			479.000,00
14.01.04.131.0016.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			467.000,00
14.01.04.131.0016.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.000,00
14.01.04.131.0016.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
14.01.04.131.0016.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	400.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
14.01.04.131.0016.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
14.01.04.131.0016.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
14.01.04.131.0016.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			600,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			600,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			600,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			600,00
14.02.14.422.0014.2111.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus			600,00
14.02.14.422.0014.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400,00
14.02.14.422.0014.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
14.02.14.422.0014.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
14.02.14.422.0014.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200,00	
14.02.14.422.0014.2111.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			1.051.200,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			1.051.200,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			1.051.200,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			1.051.200,00
14.03.06.182.0014.2112.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Ci			1.051.200,00
14.03.06.182.0014.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.045.100,00
14.03.06.182.0014.2112.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			520.000,00
14.03.06.182.0014.2112.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
14.03.06.182.0014.2112.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.03.06.182.0014.2112.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.100,00
14.03.06.182.0014.2112.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		280.000,00	
14.03.06.182.0014.2112.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	280.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100,00	
14.03.06.182.0014.2112.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		245.000,00	
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	2.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.100,00
14.03.06.182.0014.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.100,00
14.03.06.182.0014.2112.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
14.03.06.182.0014.2112.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
14.03.06.182.0014.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
14.03.06.182.0014.2112.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			336.900,00
14.04.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			336.900,00
14.04.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			336.900,00
14.04.17.512.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			336.900,00
14.04.17.512.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental			336.900,00
14.04.17.512.0016.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			330.800,00
14.04.17.512.0016.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.600,00
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.500,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.200,00
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV		300,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM			
	FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE			
	CONTRATO DE PARC	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXC			
	ETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO			
	GARANTIDOR	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.900,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.300,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.100,00
14.04.17.512.0016.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.100,00
14.04.17.512.0016.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.100,00	
14.04.17.512.0016.2113.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA				
T O T A L ==>				9.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:44:00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 15: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.114 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R$	400.300,00
2.115 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R$	401.200,00
2.116 – Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competência de Outros Entes	R$	1.236.300,00
2.117 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	R$	100.000,00
2.118 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	4.600.000,00
2.119 – Amortização da Dívida Pública do Município	R$	3.600.200,00
2.120 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	R$	4.500.000,00
2.121 – Restituição de Convênios	R$	400,00
2.122 – Contribuições Financeiras a Entidades do Município	R$	500,00
2.123 – Contribuição ao PASEP	R$	5.600.000,00
1.014 – Construção do Centro Administrativo Municipal	R$	900,00
1.015 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R$	40.200,00
2.124 – Reserva de Contingência	R$	16.920.000,00
TOTAL	**R$**	**37.400.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.114 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.

2.115 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros encargos diversos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.
- Atender despesas diversas que não possam ser direcionadas à Secretarias específicas.

2.116 – MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES

- Manter os pagamentos de pessoal e encargos, materiais, serviços de terceiros e outras despesas de competência de outros entes que, por força de convênios ou legislação específica, são suportados pelo município.

2.117 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.118 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

• Cumprir os compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.119 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

• Atender os compromissos relacionados à amortização, pagamentos de juros e outros encargos da Dívida Pública do Município.

2.120 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

• Efetuar o pagamento Sentenças Judiciais inscritas em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.121 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

• Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal.

2.122 – CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

• Contribuir financeiramente com Entidades com ou sem fins lucrativos que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais e econômicos ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.123 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

• Efetuar os pagamentos do Município relacionados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, conforme exigido pela legislação.

1.014 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

• Contratar assessorias para a elaboração dos projetos da construção do Centro Administrativo Municipal.
• Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal com auxílio da iniciativa privada por meio de uma Parceria Público-Privada.

1.015 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

• Adquirir ou desapropriar imóveis, que se necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.124 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

• Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			37.400.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			37.400.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.078.900,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.078.900,00
15.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.078.900,00
15.01.04.122.0017.1014.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			900,00
15.01.04.122.0017.1014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600,00
15.01.04.122.0017.1014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600,00
15.01.04.122.0017.1014.3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV		300,00	
15.01.04.122.0017.1014.3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM			
	FAVOR DO PERCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE			
	CONTRATO DE PPP	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXC			
	ETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO			
	GARANTIDOR	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
15.01.04.122.0017.1014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
15.01.04.122.0017.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300,00
15.01.04.122.0017.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
15.01.04.122.0017.1014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
15.01.04.122.0017.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			40.200,00
15.01.04.122.0017.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.200,00
15.01.04.122.0017.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.100,00
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.100,00	
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00
15.01.04.122.0017.1015.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.04.122.0017.1015.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
15.01.04.122.0017.2114.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			400.300,00
15.01.04.122.0017.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.100,00
15.01.04.122.0017.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.100,00
15.01.04.122.0017.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.100,00	
15.01.04.122.0017.2114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
15.01.04.122.0017.2114.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
15.01.04.122.0017.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
15.01.04.122.0017.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
15.01.04.122.0017.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
15.01.04.122.0017.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
15.01.04.122.0017.2114.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			401.200,00
15.01.04.122.0017.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			401.200,00
15.01.04.122.0017.2115.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200,00
15.01.04.122.0017.2115.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.04.122.0017.2115.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			401.000,00
15.01.04.122.0017.2115.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		120.000,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	120.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		280.700,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	260.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competê			
	ncia de Outros Entes			1.236.300,00
15.01.04.122.0017.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.236.200,00
15.01.04.122.0017.2116.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.600,00
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.600,00	
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.200,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
15.01.04.122.0017.2116.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			635.600,00
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		635.600,00	
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	40.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	480.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
15.01.04.122.0017.2116.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
15.01.04.122.0017.2116.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.04.122.0017.2116.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			4.700.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			100.000,00
15.01.09.271.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			100.000,00
15.01.09.271.0017.2117.0.0.00.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Ter			100.000,00
15.01.09.271.0017.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
15.01.09.271.0017.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
15.01.09.271.0017.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		100.000,00	
15.01.09.271.0017.2117.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
15.01.09.274.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA ESPECIAL			4.600.000,00
15.01.09.274.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.600.000,00
15.01.09.274.0017.2118.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			4.600.000,00
15.01.09.274.0017.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.600.000,00
15.01.09.274.0017.2118.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.600.000,00
15.01.09.274.0017.2118.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.600.000,00	
15.01.09.274.0017.2118.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.250.000,00		
15.01.09.274.0017.2118.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.350.000,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			13.701.100,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			3.600.200,00
15.01.28.843.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.600.200,00
15.01.28.843.0017.2119.0.0.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida Pública do Município			3.600.200,00
15.01.28.843.0017.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.800.200,00
15.01.28.843.0017.2119.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.800.200,00
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.200,00	
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.800.000,00		
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00		
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	100,00		
15.01.28.843.0017.2119.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.800.000,00
15.01.28.843.0017.2119.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.800.000,00
15.01.28.843.0017.2119.4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.000,00	
15.01.28.843.0017.2119.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00		
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.100.900,00
15.01.28.846.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.100.900,00
15.01.28.846.0017.2120.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.600.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.600.000,00	
15.01.28.846.0017.2120.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.600.000,00		
15.01.28.846.0017.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.900.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00	
15.01.28.846.0017.2120.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.900.000,00		
15.01.28.846.0017.2121.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			400,00
15.01.28.846.0017.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200,00
15.01.28.846.0017.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
15.01.28.846.0017.2121.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2121.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
15.01.28.846.0017.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
15.01.28.846.0017.2121.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2121.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Financeiras a Entidades do Municíp			500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0017.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400,00
15.01.28.846.0017.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00
15.01.28.846.0017.2122.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.28.846.0017.2122.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		200,00	
15.01.28.846.0017.2122.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.28.846.0017.2122.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
15.01.28.846.0017.2122.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
15.01.28.846.0017.2122.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.28.846.0017.2122.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2123.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			5.600.000,00
15.01.28.846.0017.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.600.000,00
15.01.28.846.0017.2123.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.600.000,00
15.01.28.846.0017.2123.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.600.000,00	
15.01.28.846.0017.2123.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.600.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			16.920.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			16.920.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			16.920.000,00
15.01.99.999.9999.2124.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			16.920.000,00
15.01.99.999.9999.2124.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			16.920.000,00
15.01.99.999.9999.2124.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			16.920.000,00
15.01.99.999.9999.2124.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		16.920.000,00	
15.01.99.999.9999.2124.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.920.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				37.400.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:44:16

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 16: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.125 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	R$	1.299.500,00
1.016 – Aquisição de Terreno e Construção da Sede da AGER	R$	400.500,00
TOTAL	**R$**	**1.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.125 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

• Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

1.016 – AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AGER

• Construção da sede própria, adequada às necessidades da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-RS, com as sobras de recursos de anos anteriores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
	E ERECHIM			1.700.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	DE ERECHIM			1.700.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.700.000,00
16.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.700.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.700.000,00
16.01.04.130.0018.1016.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno e Construção da Sede da AGE			400.500,00
16.01.04.130.0018.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.500,00
16.01.04.130.0018.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
16.01.04.130.0018.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
16.01.04.130.0018.1016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
16.01.04.130.0018.1016.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
16.01.04.130.0018.1016.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
16.01.04.130.0018.1016.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
16.01.04.130.0018.1016.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.0.0.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D			
	elegados			1.299.500,00
16.01.04.130.0018.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.177.500,00
16.01.04.130.0018.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			712.000,00
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		688.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	600.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		24.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.500,00
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.500,00	
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	177.500,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
16.01.04.130.0018.2125.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			122.000,00
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
ÓRGÃO : 16 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				1.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:46:27

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO 17: INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.126 – Gestão do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R$	2.690.000,00
2.127 – Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R$	24.800.000,00
1.017 – Construção de Sede Própria do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R$	10.000,00
2.128 – Reserva do RPPS	R$	42.500.000,00
TOTAL	**R$**	**70.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.126 – GESTÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.127 – MANUTENÇÃO/PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

1.017 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Construir a sede própria do Instituto Erechinsense de Previdência – IEP com acessibilidade aos segurados, salas para atendimento aos servidores, bem como ambientes para realização de reuniões/seminários com os órgãos colegiados do Instituto (com recursos da Taxa de Administração – superávit financeiro dos anos anteriores).

2.128 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			70.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			70.000.000,00
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			27.500.000,00
17.01.09.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.700.000,00
17.01.09.122.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			2.700.000,00
17.01.09.122.0019.1017.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Sede Própria do Instituto Erechinense de Previdência - IEP			10.000,00
17.01.09.122.0019.1017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
17.01.09.122.0019.1017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
17.01.09.122.0019.1017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
17.01.09.122.0019.1017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.0.0.00.00.00.00.00	Gestão do Instituto Erechinense de Previdência -			2.690.000,00
17.01.09.122.0019.2126.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.358.000,00
17.01.09.122.0019.2126.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.273.500,00
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.500,00	
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	10.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.100.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		160.000,00	
17.01.09.122.0019.2126.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.084.500,00
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.084.500,00	
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	42.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	65.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	135.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	270.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			332.000,00
17.01.09.122.0019.2126.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			332.000,00
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		332.000,00	
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00		
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			24.800.000,00
17.01.09.272.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			24.800.000,00
17.01.09.272.0019.2127.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto			
	Erechinense de Previdência - IEP			24.800.000,00
17.01.09.272.0019.2127.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.800.000,00
17.01.09.272.0019.2127.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.530.500,00
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.530.500,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	22.000.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.700.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	828.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			269.500,00
17.01.09.272.0019.2127.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.500,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	160.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	80.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.500.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			42.500.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			42.500.000,00
17.01.99.997.9999.2128.0.0.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			42.500.000,00
17.01.99.997.9999.2128.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			42.500.000,00
17.01.99.997.9999.2128.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			42.500.000,00
17.01.99.997.9999.2128.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		42.500.000,00	
17.01.99.997.9999.2128.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	42.500.000,00		
ÓRGÃO : 17 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				70.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 22/10/2024, Horário: 13:48:05

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2025	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	2.000.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista, com a expectativa de pagamento antecipado com desconto maior.
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	500.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista.
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2025		2.500.000,00	

FONTE: Orçamento de 2025

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2025

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	50.150.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.150.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	50.150.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.159.651,04
Impacto de Novas DOCC	5.159.651,04
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	44.990.348,96

FONTE: Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2025

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ANEXO III DA LDO 2025		
DISCRIMINAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**	
	Metas da LDO 2025	**LOA 2025**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	551.700.000,00	561.700.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	541.903.000,00	553.226.400,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	551.700.000,00	561.700.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	543.538.000,00	563.546.089,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	67.000.000,00	70.000.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	55.000.000,00	57.000.000,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	67.000.000,00	70.000.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.000.000,00	27.500.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.635.000,00	-10.319.689,00
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	26.365.000,00	19.180.311,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.708.401,97	9.708.401,97
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-39.773.598,03	-39.773.598,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	2.946.705,88	2.946.705,88

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*	
	Metas da LDO 2025	**LOA 2025**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	531.093.569,50	540.720.061,61
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	521.662.495,19	532.562.957,26
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	531.093.569,50	540.720.061,61
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	523.236.426,65	542.497.197,73
Receita Total (COM FONTES RPPS)	64.497.497,11	67.385.444,74
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	52.945.706,58	54.871.005,01
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.497.497,11	67.385.444,74
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.991.528,69	26.472.853,29
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.573.931,46	-9.934.240,47
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	25.380.246,44	18.463.911,24
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.345.785,49	9.345.785,49
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-38.288.022,75	-38.288.022,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	2.836.644,09	2.836.644,09

* Utilizado o IPCA/IBGE de 3,88%, previsto na LDO 2025, como índice de correção.

FONTE: LDO e LOA 2025

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2025

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%
IPTU	54.000.000,00	13.500.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	9.000.000,00	2.250.000,00
IRRF	28.200.000,00	7.050.000,00
ITBI	17.000.000,00	4.250.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	160.000,00	40.000,00
ISS	80.000.000,00	20.000.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	5.700.000,00	1.425.000,00
FPM	102.500.000,00	25.625.000,00
ITR	100.000,00	25.000,00
ICMS	110.000.000,00	27.500.000,00
IPVA	42.000.000,00	10.500.000,00
IPI	1.400.000,00	350.000,00
SUBTOTAL	**450.060.000,00**	**112.515.000,00**
(+) Retorno do FUNDEB/Rendimentos FUNDEB		66.200.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB		-49.100.000,00
TOTAL A APLICAR		**129.615.000,00**
DESPESAS COM MDE		78.185.500,00
DESPESAS COM FUNDEB		66.200.000,00
TOTAL FIXADO		**144.385.500,00**
PERCENTUAL APLICADO		**28,28%**

FONTE: Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2025

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%
IPTU	54.000.000,00	8.100.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	9.000.000,00	1.350.000,00
IRRF	28.200.000,00	4.230.000,00
ITBI	17.000.000,00	2.550.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	160.000,00	24.000,00
ISS	80.000.000,00	12.000.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	5.700.000,00	855.000,00
FPM	92.000.000,00	13.800.000,00
ITR	100.000,00	15.000,00
ICMS	110.000.000,00	16.500.000,00
IPVA	42.000.000,00	6.300.000,00
IPI	1.400.000,00	210.000,00
SUBTOTAL	**439.560.000,00**	**65.934.000,00**
DESPESAS COM ASPS		97.563.800,00
PERCENTUAL APLICADO		**22,20%**

FONTE: Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA, DAS DESPESAS COM PESSOAL E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL E DO VALOR DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES

2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Conforme Instrução Normativa nº 18/2023 do Tribunal de Contas do Estado		
Lei Complementar Federal nº 101 – Inciso I do artigo 53		
Discriminação	**Codificação**	**Valor Estimado**
I – Receitas Correntes	**1.0.0.0.00.0.0.00.00.00**	**590.933.000,00**
DEDUÇÕES:		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	21.633.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	2.998.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	3.500.000,00
II – TOTAL DAS DEDUÇÕES		**28.131.000,00**
III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I – II)		**562.802.000,00**
IV – Valor das Emendas Parlamentares Individuais		0,00
V – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)		**562.802.000,00**
VI – Valor das Emendas Parlamentares de Bancada		0,00
VII – Receitas Arrecadadas na FR 0604 e NR 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		4.023.000,00
VII – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas Com Pessoal) (VII = V – VI)		**558.779.000,00**

EMENDAS INDIVIDUAIS – ART. 137, § 1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM	
Destinado a Emendas Impositivas dos Vereadores (1,0% da RCL)	5.628.020,00
Específico para a Saúde (50,0% das emendas)	2.814.010,00
Disponível para Emendas Individuais	2.814.010,00

EMENDAS DE BANCADA – ART. 137, § 2° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM	
Destinado a Emendas de Bancadas dos Vereadores (1,0% da RCL)	5.628.020,00

CONCILIAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência Total – Poder Executivo	16.920.000,00
Reserva de Contingência destinada às Emendas Impositivas	11.256.040,00
Saldo da Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º da LRF)	**5.663.960,00**

DESPESAS COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida – RCL (Despesas com Pessoal)	558.779.000,00
Despesas líquidas com pessoal – 2025	257.613.800,00
% Comprometido da RCL previsto na LOA de 2025	**46,10%**

FONTE: Orçamento 2025

ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2025
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R$	**Total Orçado R$**	**Total Orçado R$**
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	123.000.000,00	35.178.000,00
Saneamento	0,00	3.916.900,00	1.120.233,40
Habitação	0,00	2.350.000,00	672.100,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	**0,00**	**129.266.900,00**	**36.970.333,40**
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	159.000.000,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	14.029.800,00	4.012.522,80
Desporto e Lazer	0,00	3.570.200,00	1.021.077,20
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	**159.000.000,00**	**17.600.000,00**	**5.033.600,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	19.127.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	713.300,00	204.003,80
Despesas Totais com Proteção Social	**19.127.000,00**	**713.300,00**	**204.003,80**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	**178.127.000,00**	**147.580.200,00**	**42.207.937,20**
Total do Orçamento Exclusivo	**178.127.000,00**		
Total do Orçamento Não Exclusivo	**42.207.937,20**		
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	**220.334.937,20**		
% do Orçamento Total	**39,35%**		